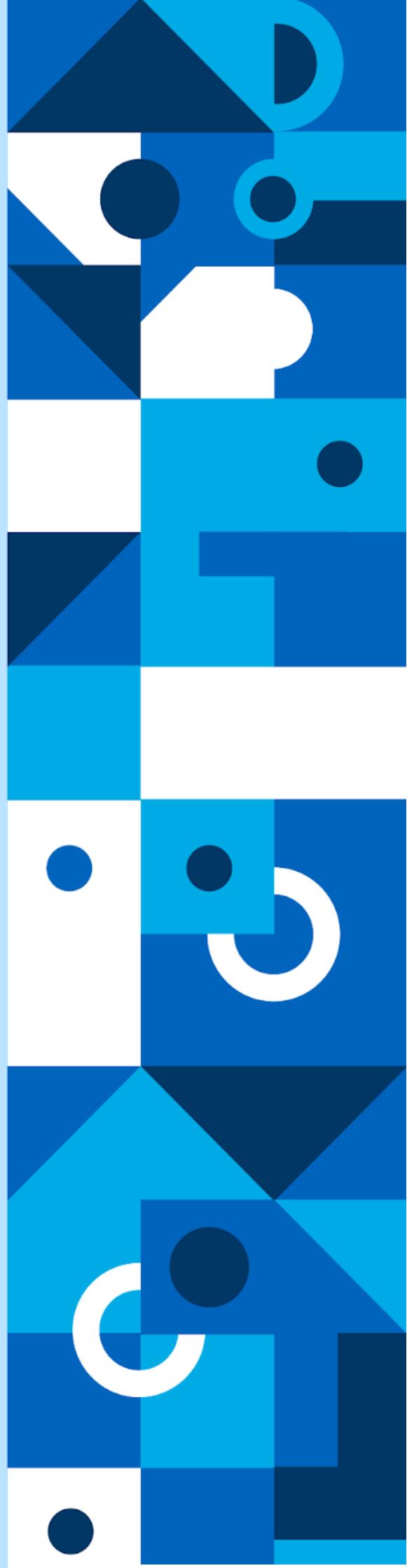


Sistematização do Processo de Planejamento da Prefeitura de Porto Velho



Prefeitura do Município de Porto Velho

Secretaria Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão-SEMPOG



Ficha Técnica

ELABORAÇÃO

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG

SÉRGIO LUIZ PACÍFICO

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

RAFAEL FIGUEIREDO MARTINS DIAS

Subsecretário de Gestão Institucional

RAÍSA TAVARES THOMAZ

Subsecretária de Planejamento

LETÍCIA AGNES GONÇALVES BARROS

Subsecretária de Orçamento

EQUIPES

Secretaria Executiva

Assessoria Técnica

Departamento de Pesquisa, Estatística e Informação

Departamento de Implementação do Plano Diretor

Departamento de Geoprocessamento

Departamento Administrativo

Departamento de Planejamento Orçamentário

Departamento de Controle e Acompanhamento da Execução do Orçamento

Departamento de Pesquisas e Projeções de Receitas

CAPA

Elaboração: Iasmim Magalhães

SITES

www.portovelho.ro.gov.br

www.sempog.portovelho.ro.gov.br

Sumário

Apresentação	4
1. Introdução	5
1.4 Objetivo do Trabalho	8
1.4.1 Objetivo Geral.....	8
1.4.2 Objetivos Específicos	8
2. Contextualização dos Instrumentos de Planejamento	10
2.1. O Plano Plurianual – PPA.....	11
2.2. A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.....	12
2.3. A Lei Orçamentária Anual – LOA.....	13
3. Instrumentos de Planejamento da Prefeitura de Porto Velho	15
3.1 Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho 2021-2030 (PDPM)	16
3.1.1. Estratégias.....	17
3.2. Temas	18
3.3. As Relações entre Estratégias e Temas do Plano Diretor	20
4. O Plano de Governo 2021-2024	23
5. As Relações entre o Plano de Governo e o Plano Diretor	27
5.1 Resultado das Convergências	28
6. Relações entre o Plano de Governo e os Planos Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social.....	30
7. Esquematização da Perspectiva Programática, Segundo os Segmentos...32	
8. Definição da Base Estratégica para Elaboração do PPA 2022-2025.....	41
9. Considerações Finais	46
Agradecimentos	47
10. Glossário.....	49
11. Referências	52
Apêndice A	54
Código de Honra da Equipe de Trabalho	55
Apêndice B.....	56
Metodologia para Sistematização do Processo de Planejamento da Prefeitura de Porto Velho	57

Apresentação

A metodologia consiste em uma reflexão em relação aos métodos lógicos e científicos. Inicialmente, a metodologia era descrita como parte integrante da lógica que se focava nas diversas modalidades de pensamento e a sua aplicação. Posteriormente, a noção que a metodologia era algo exclusivo do campo da lógica foi abandonada, uma vez que os métodos podem ser aplicados a várias áreas do saber.

A palavra "metodologia" deriva de "método", do Latim "*methodus*" cujo significado é "caminho ou a via para a realização de algo". Método é o processo para alcançar um objetivo específico ou adquirir conhecimento. Metodologia é o campo de estudo dos melhores métodos praticados ou das etapas a serem seguidas em um processo específico. É o meio utilizado para atingir um objetivo em uma determinada área para a produção de conhecimento.

Visa captar e analisar as características dos vários métodos indispensáveis, avaliar suas capacidades, potencialidades, limitações ou distorções e criticar os pressupostos ou as implicações de sua utilização.

Em suma, a metodologia é uma abordagem sistemática para a realização de uma atividade, proporcionando um conjunto de ferramentas e técnicas para guiar e facilitar o processo.

As novas ideias são o que fazem as organizações se reciclarem. Seja na criação de um novo produto, nas inovações em processos internos ou até mesmo na comunicação da marca perante o mercado, a criatividade assume um papel importante. Porém, para estimular ideias e soluções para problemas nas organizações, é preciso ter um bom gerenciamento, pautado em ações, etapas e ferramentas.

Portanto, o primeiro passo foi a seleção dos participantes para colaborarem na construção desse processo de sistematização do Planejamento da Prefeitura de Porto Velho.

1. Introdução

Com o propósito de valorizar e modernizar o Plano Plurianual-PPA 2022/2025, elaborou-se esta metodologia. O principal argumento é que, a partir desta metodologia, o PPA seja visto como uma ferramenta de planejamento moderna e estratégica que auxilie gestores na tomada de decisão. Esta metodologia foi desenvolvida no momento em que o mundo atravessava uma crise epidêmica jamais vista, a COVID-19, é de se esperar que o planejamento seja alicerçado em premissas realistas e possibilite não apenas o acompanhamento e avaliação da execução físico-financeira, mas também focar na avaliação de resultados.

1.1 Equipe de Trabalho

A equipe de trabalho foi composta por membros dos seguintes departamentos: Assessoria Técnica de Planejamento e Suporte Intersetorial-ASPI, Assessoria Técnica-ASTEC, Departamento de Planejamento e Orçamento-DEPO, Departamento de Pesquisa, Estatística e Informação-DPEI, Departamento de Planejamento Institucional e Gestão Estratégica-DPGE tendo a participação dos técnicos indicados pelos respectivos gestores, direta ou indiretamente envolvidos com o processo de planejamento e orçamento no âmbito da Prefeitura. Estrutura Organizacional, Conforme Lei Complementar Nº. 689/2017.

1.2 Reuniões

Após a seleção dos membros da equipe de trabalho, realizou-se uma reunião para apresentar as ideias da construção da metodologia e também para definir algumas diretrizes:

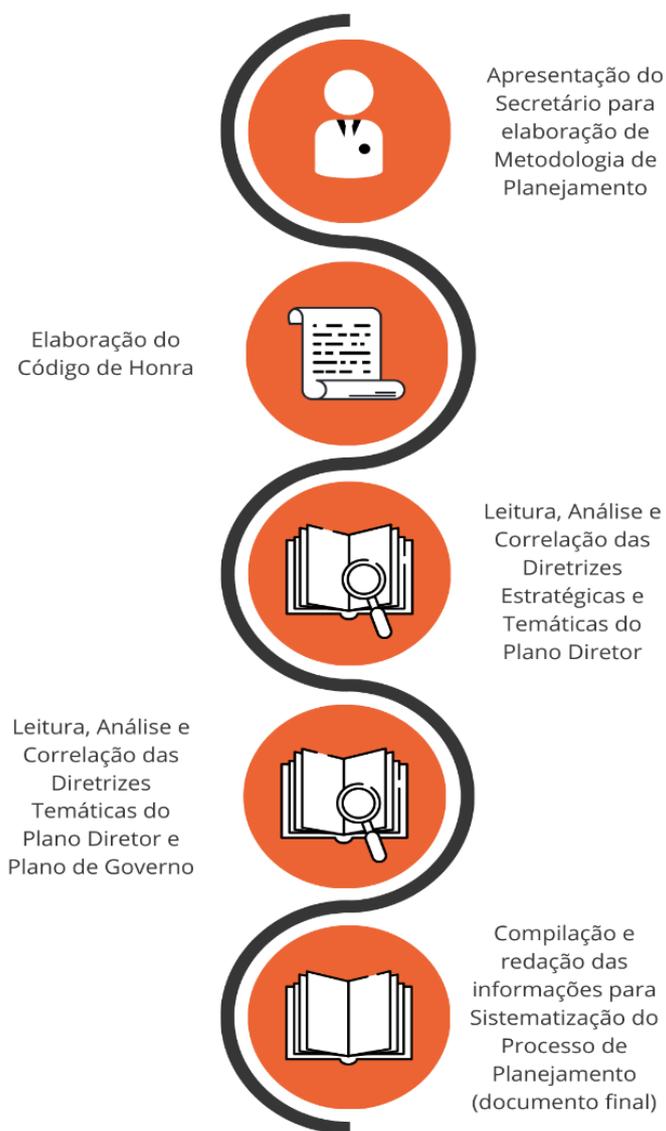
- Elaborou-se um "Código de Honra" (Apêndice A), no qual todos os membros contribuíram com suas opiniões. O documento foi revisado várias vezes até alcançar o ideal pretendido.
- Os dias e horários das reuniões foram ajustados. Inicialmente, ficou decidido que as reuniões seriam realizadas diariamente às 10h00. No entanto, houve ajustes devido a compromissos e responsabilidades dos membros da equipe. Posteriormente, ficou estabelecido que as reuniões continuariam sendo diárias, porém com horário flexível,

definido para as 12h30. Este horário não era rígido e podia ser modificado conforme necessário, assim como a periodicidade das reuniões.

- Determinaram-se os objetivos da equipe de trabalho.

A equipe de trabalho teve como principal objetivo desenvolver e estruturar uma metodologia sólida e aplicável para a elaboração do Plano Plurianual (PPA 2022-2025), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO anuais) e do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA). Este processo é crucial para garantir que nossas ações e investimentos estejam alinhados com as necessidades e prioridades de nossa comunidade

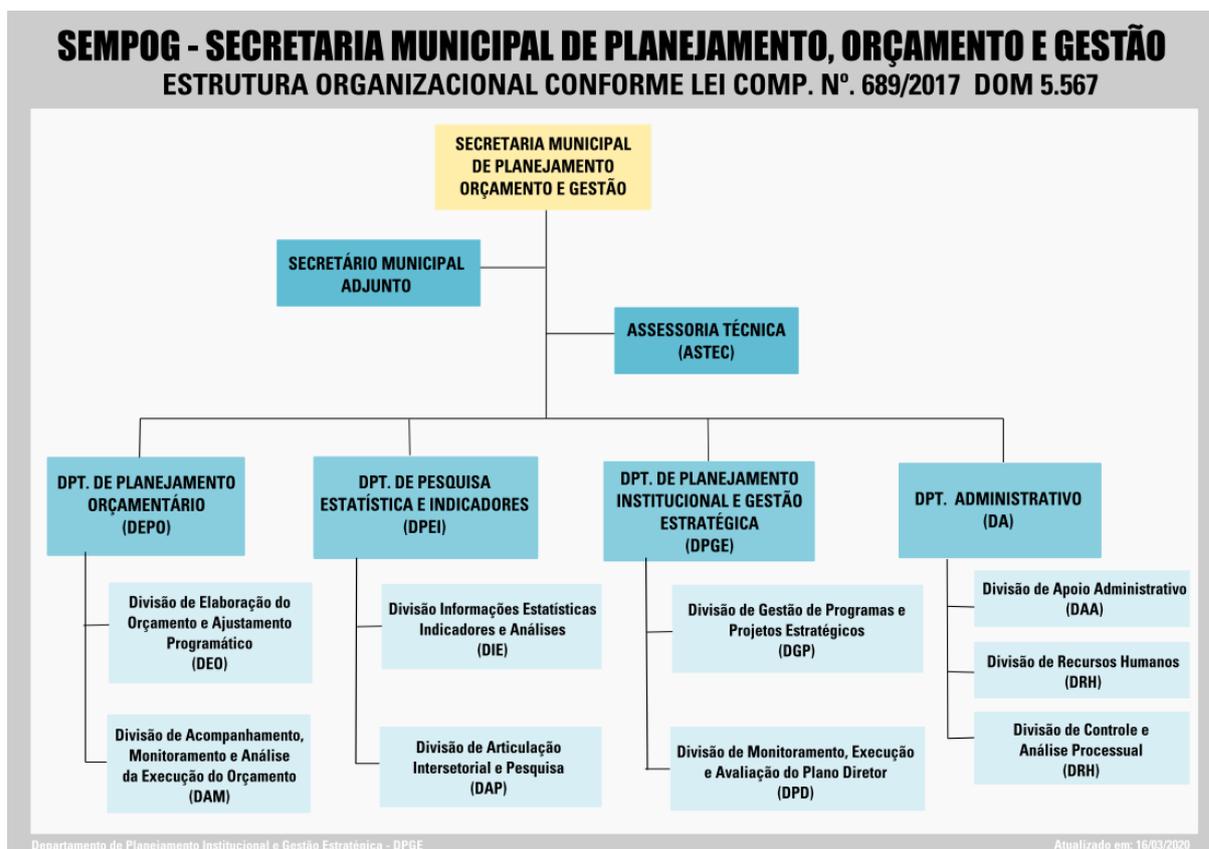
Figura 1-Fluxo de Trabalho



Fonte: Elaborado pela SEMPOG, 2021.

O fluxo de trabalho foi guiado por princípios de transparência, participação e eficiência, garantindo que nossos planos orçamentários sejam verdadeiramente representativos das necessidades e aspirações de nossa comunidade, e que contribuam para o desenvolvimento sustentável e inclusivo de nosso município.

Figura 2- Estrutura Organizacional da SEMPOG



Fonte: Departamento de Planejamento Institucional e Gestão Estratégica - DPGE

1.3 Objetivo da Equipe de Trabalho

Desenvolver e estruturar uma metodologia aplicável para a elaboração do Plano Plurianual (PPA 2022-2025), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO anuais) e do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA), alinhados com as diretrizes estabelecidas no Plano Diretor Participativo Municipal (2021-2030), nas Diretrizes Programáticas de Governo (2021-2024) e nos planos sociais, como saúde, educação e assistência social.

1.4 Objetivo do Trabalho

Após abordar as questões consideradas cruciais para a continuidade dos trabalhos, a seguir os objetivos geral e específicos.

1.4.1 Objetivo Geral

Desenvolver metodologia para a sistematização e modernização do processo de planejamento e orçamento no âmbito da administração da Prefeitura Municipal de Porto Velho.

Com o intuito de alcançar o objetivo geral, delineamos a seguir os objetivos específicos.

1.4.2 Objetivos Específicos-OE

OE1 - Especificar as diretrizes estratégicas (Eixos) estabelecidas no Plano Diretor do Município de Porto Velho (2021-2030), no Plano da Saúde, no Plano da Educação, no Plano da Assistência Social e nas Diretrizes Programáticas do Plano de Governo (2021-2024).

OE2 - Difundir e aplicar o Sistema de Medição de Desempenho Operacional (SMDO) como método de avaliação dos resultados programáticos setoriais alcançados (PPA, LDO, PLOA), através da participação integrada da CGM, SMTI e SEMPOG.

OE3 - Descrever relações existentes entre estratégias e temas contidos no Plano Diretor Participativo (2021-2030).

OE4 - Identificar as relações entre as diretrizes estratégicas (Eixos) estabelecidas no Plano Diretor do Município de Porto Velho (2021-2030), no Plano da Saúde, no Plano da Educação, no Plano da Assistência Social e as Diretrizes Programáticas do Plano de Governo (2021-2024).

OE5 - Analisar as relações identificadas e elaborar matrizes relacionais.

INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO



2. Contextualização dos Instrumentos de Planejamento

Para desenvolver uma metodologia eficaz para a elaboração dos instrumentos de planejamento da Prefeitura de Porto Velho, é fundamental inicialmente definir e conceituar essas ferramentas no contexto de suas normas originárias e sua aplicabilidade no âmbito municipal.

A Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu artigo 165, que o Poder Executivo é responsável pela proposição das seguintes leis:

- I - Plano Plurianual;
- II - Diretrizes Orçamentárias;
- III - Orçamentos Anuais.

Esses instrumentos são pilares fundamentais para a gestão eficiente e transparente das finanças públicas municipais, delineando as diretrizes e metas a serem seguidas ao longo de um período determinado.

Portanto, ao analisar o dispositivo constitucional, fica evidente que o legislador originário delegou diretamente ao Poder Executivo (no caso, a União Federal) a responsabilidade pela elaboração e proposição de três instrumentos de planejamento principais.

Esses três instrumentos formam um sistema integrado de planejamento e execução do orçamento público, garantindo a coerência entre as políticas, as prioridades e a alocação eficiente dos recursos públicos para atender às necessidades da sociedade.

Considerando o horizonte temporal e os objetivos de implementação das ações planejadas, o Orçamento Público, composto pelas peças PPA, LDO e LOA, pode ser compreendido como um conjunto de instrumentos de planejamento de curto e médio prazo. Esses instrumentos devem estar alinhados de forma coerente e lógica com o planejamento de longo prazo estabelecido no município, como o Plano Diretor preconizado pelo Estatuto da Cidade¹ e os Planos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social. Além disso, é essencial estarem conforme com os programas e ações setoriais de curta duração.

¹ Estatuto da Cidade, Lei Federal n.º 10.257, de 10 de julho de 2001.

É fundamental considerar os parâmetros que orientam o uso e ocupação do solo urbano como elementos norteadores e limitadores na implementação de políticas no âmbito municipal. Dessa forma, o planejamento orçamentário municipal deve ser guiado por uma visão abrangente e integrada, que leve em conta não apenas as necessidades imediatas, mas também os objetivos de longo prazo e as restrições ambientais e sociais.

A partir dessa perspectiva, nos próximos tópicos, serão detalhados e explicados os diferentes instrumentos de planejamento, começando pelo Plano Plurianual, passando pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e pela Lei Orçamentária Anual. Esses instrumentos desempenham papéis específicos na definição e execução das políticas públicas, garantindo a eficácia e a sustentabilidade das ações governamentais em níveis municipal, estadual e federal.

2.1 O Plano Plurianual – PPA

O Plano Plurianual (PPA) representa a materialização do Plano de Governo, detalhando suas diretrizes, objetivos e metas para a administração, a serem implementados e avaliados em um período de médio prazo, quatro anos. Este plano deve incluir indicadores e critérios para medir o progresso das metas estabelecidas e avaliar os resultados alcançados em relação aos objetivos propostos. Isso permite ao gestor público municipal alinhar suas aspirações, conforme delineadas no Plano de Governo, com a realidade das finanças municipais, e seguir obrigatoriamente os princípios de responsabilidade fiscal estabelecidos na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

A duração do Plano Plurianual (PPA), fixada em quatro anos, é estruturada de modo a exigir que o Gestor Público, durante o primeiro ano de seu mandato, cumpra os objetivos, metas e diretrizes estabelecidas no último ano de aplicação do PPA elaborado por seu antecessor. Isso visa possibilitar uma avaliação adequada da gestão anterior e, idealmente, a continuidade de prioridades, objetivos de longo prazo e ações de interesse público que demandem execução prolongada. Essa estratégia visa promover a continuidade administrativa, conforme destacado pela Câmara dos Deputados. (<https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/leis-orcamentarias>).

Quanto aos prazos para elaboração e apresentação do PPA à Câmara de Vereadores, segundo a Lei Orgânica do Município de Porto Velho:

Art. 128. (...)

I - O projeto do Plano Plurianual, vigente até o término do primeiro exercício financeiro do mandato do Prefeito subsequente, deve ser enviado até 30 de setembro do primeiro exercício financeiro e sancionado até 15 de dezembro da primeira sessão legislativa;

É compreensível que os procedimentos de elaboração e formatação definitiva do PPA estejam consoantes aos demais instrumentos de planejamento, garantindo a coerência entre os resultados das ações propostas no Plano de Governo e as diretrizes já estabelecidas, concebidas para orientar o desenvolvimento em diversas áreas da comunidade municipal a longo prazo (tais como o Plano Diretor, Plano Municipal de Saúde, Plano Municipal de Educação, Plano de Assistência Social, entre outros).

Após passar pela deliberação da Câmara de Vereadores, o PPA orienta a criação das Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e as Leis Orçamentárias Anuais (LOA) durante o primeiro ano de sua vigência (segundo ano de governo). Deve ser desdobrado em programas e ações setoriais mensuráveis e eficazes para alcançar os resultados desejados.

Conforme o § 1º do artigo 165 da Constituição Federal:

"A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada."(CF, 1988).

A Constituição Federal de 1988 estabelece que a lei que instituir o plano plurianual deve detalhar, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, assim como para as despesas relativas aos programas de duração continuada.

2.2 A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO

A **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)** estabelece as metas e prioridades para o ano subsequente, estabelecendo normas, vedações, restrições e limites para as despesas, com o propósito de garantir o equilíbrio entre receitas e despesas.

Segundo Jund (2006), a Lei de Diretrizes Orçamentárias é o

Instrumento de conexão entre o planejamento e orçamento, previsto na Constituição Federal”, destacando-se por ser “importante instrumento de conexão entre o plano estratégico das ações governamentais (PPA) e o plano operacional a ser executado (orçamento anual), pois, antes de sua existência, havia uma

divergência de realização das ações, uma vez que os planos plurianuais raramente conseguiam balizar as ações incorporadas e implementadas para cumprimento da obrigação legal. (JUND, 2006)

Tem a função de orientar a elaboração e a execução do orçamento anual, além de selecionar entre os programas e ações incluídas no PPA, as quais terão prioridade na execução orçamentária.

Conforme previsto no § 2º do artigo 165 da Constituição Federal,

A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento”². (Sem grifos no original).

No âmbito do Município de Porto Velho, deve ser submetida à apreciação da Câmara de Vereadores até o dia 15 de abril de cada exercício corrente, segundo dispõe o § 3º, inciso I, do artigo 128 da Lei Orgânica do Município, tendo como exceção o primeiro ano de mandato de cada nova Administração Pública, na forma que doravante passamos a reproduzir:

(...)

§ 3º No primeiro ano de mandato do Chefe do Poder Executivo, os prazos de que tratam os incisos II e III do artigo 128 serão os seguintes:

I - O Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias será enviado até o dia 30 (tinta) de setembro e devolvido à sanção até 15 (quinze) de dezembro do ano correspondente;

(...)

É importante ressaltar que, após a promulgação da Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei de Diretrizes Orçamentárias adquiriu maior relevância para o efetivo planejamento das ações do Governo. Tornou-se o instrumento mais importante para o planejamento das finanças públicas, orientando a elaboração do Orçamento e vinculando-se a uma série de requisitos formais estabelecidos pela Constituição Federal e pela própria Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.3 A Lei Orçamentária Anual – LOA

A Lei Orçamentária Anual (LOA) será elaborada pelo Poder Executivo, contendo a previsão da receita e a fixação da despesa. Esta lei deve definir as obras e serviços

² Por simetria e respeito ao pacto federativo, aplica-se a regra também aos Estados e Municípios.

considerados prioritários para o Município, em concordância com os recursos disponíveis e em observância ao § 5º do artigo 165 da Constituição Federal. Além disso, a LOA deve ser compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme estipulado no artigo 5º da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:
(...)

Conforme mencionado anteriormente e para os propósitos específicos deste trabalho, é crucial enfatizar a necessidade de observar a relação intrínseca entre as diferentes partes que compõem o Orçamento Público (PPA, LDO e LOA), conforme estipulado na legislação pertinente. Para alcançar os resultados desejados pelo Gestor Público, é fundamental que o processo de planejamento siga um procedimento unificado na elaboração dos instrumentos e ferramentas para alocação e utilização dos recursos públicos.

2.4 Orçamento Participativo

O orçamento participativo é uma prática democrática que permite aos cidadãos participarem diretamente na formulação, implementação e monitoramento do orçamento público de uma determinada região, cidade ou país. A ideia fundamental por trás do orçamento participativo é dar poder aos cidadãos para decidirem como parte do dinheiro público será gasto, garantindo uma distribuição mais equitativa dos recursos e atendendo às necessidades reais da comunidade.

Essa abordagem geralmente envolve um processo estruturado de consulta e deliberação pública, onde os cidadãos têm a oportunidade de propor projetos e prioridades de investimento, discutir suas necessidades e preferências, que consideram mais importantes. Os governos locais ou regionais, por sua vez, comprometem-se a considerar essas decisões na alocação dos recursos orçamentários.

O orçamento participativo promove a transparência, a *accountability* e o empoderamento cívico, ao mesmo tempo em que fortalece a relação entre os governantes e os governados. Além disso, pode contribuir para a redução da corrupção e para o aumento da

eficiência na gestão pública, uma vez que os recursos são direcionados de acordo com as reais necessidades da população.

Essa prática tem sido implementada em diferentes partes do mundo, com variações conforme o contexto político, social e econômico de cada localidade. No entanto, em todos os casos, o objetivo principal é garantir uma participação mais ampla e inclusiva dos cidadãos no processo de tomada de decisões governamentais, tornando a gestão pública mais responsiva e democrática.

A SEMPOG é responsável por coordenar a elaboração do planejamento municipal, dessa forma faz anualmente quatro audiências públicas, duas para a elaboração da LDO e duas para a elaboração da LOA.

Também disponibiliza de forma *on-line* uma pesquisa pública para que os munícipes possam participar. A finalidade dessas ações é coletar informações para subsidiar os gestores na elaboração das peças orçamentárias.

3. Instrumentos de Planejamento da Prefeitura de Porto Velho

Além dos instrumentos de planejamento que compõem o Orçamento Público, o Município de Porto Velho emprega outras planificações fundamentais para alcançar os objetivos da coletividade. Essas planificações devem ser integradas e orientar o processo de elaboração do Planejamento Municipal, com o intuito de promover uma gestão pública eficiente, eficaz e efetiva.

Nesse contexto, é de suma importância a instituição do Plano Diretor como "o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana", conforme estabelecido no artigo 182 da Constituição Federal de 1988. O Plano Diretor enfatiza a necessidade de observar suas diretrizes e integrá-las com os demais instrumentos de planejamento municipal, a fim de concretizar os resultados desejados.

Dentro desse enfoque, os artigos 4 e o inciso XVI do artigo 14, da Lei Complementar Municipal n.º 838, de 04 de fevereiro de 2021 - Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho (PDPM), destaca os instrumentos de planejamento que o Poder Público Municipal utilizará para implementar a política de desenvolvimento urbano e territorial. É evidente que o Plano Diretor Participativo se alinha ao entendimento de que o planejamento municipal deve ser orientado pelos diversos instrumentos de planejamento existentes, utilizando-os

como base e respeitando seus parâmetros. É essencial aplicar uma metodologia que relacione suas premissas e traduza seus resultados de forma tangível.

É relevante ressaltar que a metodologia proposta considerou as disposições contidas no Plano Diretor e nos instrumentos de planejamento setorial da Prefeitura de Porto Velho, tais como o Plano Municipal de Educação, o Plano Municipal de Saúde e o Plano Municipal de Assistência Social.

Portanto, compreende-se que esses instrumentos de planejamento estão integrados ao processo de Planejamento Municipal e devem ser considerados, conforme suas premissas, nas peças que compõem o Orçamento Público (PPA, LDO e LOA) para a efetiva execução das ações necessárias para alcançar os resultados planejados inicialmente.

3.1 Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho 2021-2030 (PDPM)

O Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho se estrutura em torno de alguns princípios claramente explicitados no artigo 5 da Lei (PMPV, 2019b):

- A preservação e valorização da Floresta Amazônica como direito de todas e todos, para as presentes e futuras gerações;
- O direito à cidade sustentável em harmonia com a preservação da Floresta Amazônica;
- A função social da cidade;
- A função social da propriedade urbana;
- A função social da propriedade rural;
- A inclusão territorial;
- A justiça socioambiental;
- A gestão democrática da cidade.

Ao estabelecer estes princípios, busca-se iluminar as bases em torno das quais deve se dar o planejamento e a gestão urbana e territorial e devem moldar a ação de todos os agentes sociais-públicos e privados. Considerando o contexto atual, a partir dos diagnósticos elaborados durante o processo de revisão do Plano Diretor e discutido com a sociedade, foram propostas estratégias que expressam a visão de sustentabilidade para o Município de Porto Velho (PMPV, 2019b).

3.1.1. Estratégias

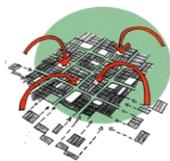
A construção de um cenário de sustentabilidade para Porto Velho é concebida a partir de cinco estratégias que refletem visões de futuro essenciais para orientar as políticas públicas e a atuação de todos os agentes envolvidos na configuração do território municipal, especialmente nas áreas urbanas. Coletivamente, essas estratégias delineiam um panorama de longo prazo que irá guiar as diretrizes para o planejamento urbano e territorial contínuo nos próximos dez anos. Além disso, elas identificam programas, projetos e ações que podem ser implementados nesse período para promover o desenvolvimento sustentável da cidade (PMPV, 2019a).

3.1.1.1. Cidade com a floresta e as águas

Componentes: zero desmatamento ilegal, apoio à agricultura familiar e ao extrativismo, valorização da relação cidade-rio, proteção dos igarapés, aumento da arborização urbana e tornar Porto Velho mais resiliente. (PMPV, 2019a).



3.1.1.2. Controle da dispersão urbana



Componentes: Redução e congelamento do perímetro urbano; Ocupação de terrenos vazios e imóveis subutilizados e Qualificação da infraestrutura da cidade existente (PMPV, 2019a).

3.1.1.3. Pertencimento e identidade

Componentes: Reconhecimento do patrimônio local; Qualificação do espaço urbano e Valorização das comunidades tradicionais (PMPV, 2019a).



3.1.1.4. Modernização da gestão urbana



Componentes: Sistema de informações; Implementação do Plano Diretor e Valorização da atuação do Conselho Municipal da Cidade (PMPV, 2019a).

3.1.1.5. Presença do setor público nos distritos

Componentes: Delimitação de núcleos urbanos; Reconhecimento de padrões locais e definição de regras básicas de construção; Assistência técnica para melhorias habitacionais e redução de riscos (PMPV, 2019a).



3.2. Temas

O artigo 27 da Lei Complementar nº 838/2021 do Plano Diretor estabelece que as políticas públicas municipais, bem como quaisquer ações implementadas por agentes públicos ou privados, que incidem direta ou indiretamente na estruturação do território municipal e em especial das áreas urbanas, devem estar alinhadas com as diretrizes temáticas estabelecidas no Plano Diretor, organizadas nos seguintes temas:

I. Desenvolvimento Econômico Sustentável;

Constituído por diretrizes que visam fomentar a inovação, a economia criativa, a pecuária intensiva, a agricultura de alto desempenho, a capacidade logística (tanto no modal rodoviário como hidroviário) do Município e outras potencialidades para dinamização da economia local (PORTO VELHO, 2021).

II. Meio Ambiente

Aborda medidas para conter o desmatamento, como fiscalização de atividades ilegais e criação de Unidades de Conservação. Também busca melhorar o licenciamento e a fiscalização ambiental, especialmente em áreas protegidas. Em termos econômicos e rurais, valoriza a agricultura familiar, estimula a produção sustentável e apoia o Cadastro Ambiental Rural (CAR) e planos de recuperação de áreas degradadas. No ambiente urbano, foca na implementação do Plano Diretor de Arborização, com melhorias nos espaços urbanos, incluindo intervenções no sistema viário, implantação de calçadas e criação de parques. Projetos de proteção de nascentes e instituição de áreas verdes garantem o uso equilibrado do solo na cidade (PORTO VELHO, 2021).

III. Clima Urbano e Mudanças Climáticas

Na esfera do Município de Porto Velho-RO, busca atender um dos objetivos específicos do Plano Diretor, que trata o estabelecimento de parâmetros urbanísticos para ocupação do território. Isto porque os efeitos adversos que interferem na qualidade ambiental da cidade, resultam, em maior parte, da forma como o solo é parcelado e ocupado e como as edificações são construídas. Nesse contexto, os principais avanços para a disseminação e a aplicação das premissas de clima urbano, conforto ambiental e eficiência energética da sustentabilidade no território urbano devem ser contemplados nos instrumentos de controle urbanístico,

representado pelo Plano Diretor e suas Leis Complementares: Lei de Perímetro Urbano; Lei de Parcelamento do Solo Urbano; Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano; e, Código de Obras e Edificações (PORTO VELHO, 2021).

IV. Mobilidade e Acessibilidade Urbana e Territorial

Visa empreender esforços por ampla mobilidade de pessoas e deslocamento de cargas pelo território municipal; a instituição da acessibilidade universal como diretriz básica para todas as intervenções relacionadas ao sistema de mobilidade; e hierarquização viária da Macrozona Urbana e dos Núcleos Urbanos dos Distritos (PORTO VELHO, 2021).

V. Saneamento Básico;

Propõe diretrizes para a universalização dos serviços públicos, incluindo a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS). Esse plano também considera a vulnerabilidade social e os efeitos das mudanças climáticas. O Plano Diretor orienta a expansão urbana de acordo com a infraestrutura de saneamento disponível, garantindo transparência nos serviços e reservando áreas para tratamento de resíduos. Em relação às cheias, é necessário desenvolver instrumentos integrados de prevenção, minimização e gerenciamento, incluindo soluções de retenção de águas pluviais e delimitação das áreas de inundação dos rios para controlar seu uso e ocupação.

VI. Habitação

Ao tratar de Habitação no PDPM almeja-se observar a sustentabilidade, promover a melhoria e reduzir riscos sobre as comunidades tradicionais ribeirinhas; complementar o mapeamento de moradias localizadas dentro dos igarapés na área urbana do Distrito Sede, em suas margens e em eventuais áreas de risco, para orientação de programas de intervenção nessas áreas; utilizar, na implementação de programas de provisão de moradias de interesse social, soluções que promovam o aproveitamento de imóveis vazios na área de urbanização consolidada e fazer o mapeamento dos vazios urbanos e imóveis subaproveitados, na área urbana no Distrito Sede, com potencial para utilização em programas de habitação de interesse social (PORTO VELHO, 2021).

VII. Patrimônio Histórico e Cultural

O tema Patrimônio histórico e cultural está atrelado ao fomento da produção, difusão e circulação de conhecimento a respeito dos bens de valor histórico e cultural de Porto Velho; a reforçar a compreensão do patrimônio histórico e cultural como ativo e a sua preservação como uma premissa do Município para construção de cenários futuros; ao reconhecimento do patrimônio local de interesse histórico e cultural para além do conjunto da Estrada de Ferro Madeira Mamoré (EFMM) e ao desenvolvimento de projetos que favoreçam a reapropriação do patrimônio histórico e cultural pela sociedade portovelhense (PORTO VELHO, 2021). Em relação à população local, preconiza-se o reconhecimento e a valorização da diversidade étnica e cultural presente no Município de Porto Velho; e o respeito à autodeterminação das populações indígenas quanto às suas práticas socioculturais e modos de vida (PORTO VELHO, 2021).

3.3. As Relações entre Estratégias e Temas do Plano Diretor

Após análise das estratégias e diretrizes temáticas do PDPM, foram verificadas as relações existentes entre elas. Desta forma, para as cinco estratégias e para os sete temas, nesta metodologia aplicaram-se os nomes Diretrizes Estratégicas (DE) às Estratégias e Diretrizes Temáticas (DT) aos Temas. É oportuno ressaltar que as Diretrizes Estratégicas possuem relação com todas as Diretrizes Temáticas, porém no presente trabalho, foram priorizadas as relações com maior compatibilidade. Desta forma, foram observadas as seguintes relações (Quadro 1).

Quadro 1 - Relações entre Diretrizes Estratégicas e Diretrizes Temáticas

Diretrizes Estratégicas (DE)	Diretrizes Temáticas (DT)
DE1 - Cidade com Floresta e as Águas	DT1 - Desenvolvimento Econômico Sustentável DT2 - Meio Ambiente DT3 - Clima Urbano e Mudanças Climáticas DT5 - Saneamento Básico

Continuação

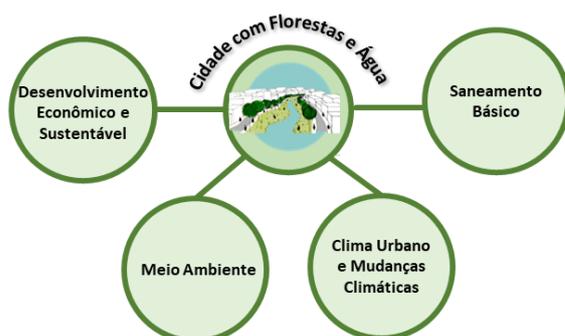
Diretrizes Estratégicas (DE)	Diretrizes Temáticas (DT)
DE2 - Controle da Dispersão Urbana	DT1 - Desenvolvimento Econômico Sustentável DT2 - Meio Ambiente DT3 - Clima Urbano e Mudanças Climáticas DT4 - Mobilidade e Acessibilidade Urbana e Territorial

	DT5 - Saneamento Básico DT6 - Habitação
DE3 - Pertencimento e Identidade	DT2 - Meio Ambiente DT7 - Patrimônio Histórico e Cultural
DE4 - Modernização da Gestão Urbana	DT1 - Desenvolvimento Econômico Sustentável DT2 - Meio Ambiente DT3 - Clima Urbano e Mudanças Climáticas DT4 - Mobilidade e Acessibilidade Urbana e Territorial DT5 - Saneamento Básico DT6 - Habitação
DE5 - Presença do Setor Público nos Distritos	DT1 - Desenvolvimento Econômico Sustentável DT2 - Meio Ambiente DT4 - Mobilidade e Acessibilidade Urbana e Territorial DT5 - Saneamento Básico DT6 - Habitação DT7 - Patrimônio Histórico e Cultural

Fonte: Elaborado pela SEMPOG, a partir do Plano Diretor - Lei Complementar n.º 838/2021.

Essas relações ainda podem ser melhor compreendidas, quando analisadas cada Diretriz Estratégica em específico. A Figura 1 mostra as relações da Diretriz Estratégica “Cidade com a Floresta e as Águas” com Diretrizes Temáticas.

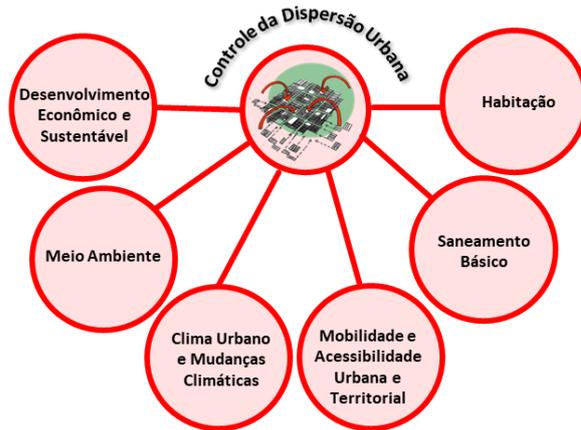
Relações da Diretriz Estratégica “Cidade com a Floresta e as Águas” com Diretrizes Temáticas



Conforme figura 1, é possível observar que a Diretriz Estratégica “Cidade com a Floresta e as Águas” está intimamente ligada ao Desenvolvimento Econômico Sustentável, ao Meio Ambiente, ao Clima Urbano e Mudanças Climáticas e ao Saneamento Básico. Isso denota que a qualidade ambiental do Município e o seu reconhecimento territorial como Bioma Amazônia está atrelado às ações de desenvolvimento econômico, meio ambiente e saneamento.

Fonte: Elaborado pela SEMPOG, a partir do Plano Diretor - Lei Complementar n.º 838/2021.

Relações da Diretriz Estratégica “Controle da Dispersão Urbana” com Diretrizes Temáticas



A figura 2 revela a importância da Diretriz Estratégica “Controle da Dispersão Urbana”, e pelo seu conjunto de ramificações, nota-se que para se alcançar essa perspectiva deve-se passar por um conjunto de ações multissetoriais, que precisam ser implementadas de forma articulada.

Fonte: Elaborado pela SEMPOG, a partir do Plano Diretor - Lei Complementar n.º 838/2021.

Relações da Diretriz Estratégica “Pertencimento e Identidade” com Diretrizes Temáticas



Conforme a figura 3, percebe-se que as questões relacionadas a Pertencimento e Identidade se desdobram em diretrizes que contemplam o Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental do Município, ativos que precisam ser valorizados e fomentados.

Fonte: Elaborado pela SEMPOG, a partir do Plano Diretor - Lei Complementar n.º 838/2021.

Relações da Diretriz Estratégica “Modernização da Gestão Urbana” com Diretrizes Temáticas



A figura 4 também demonstra que a Modernização da Gestão Urbana está ligada à maioria das Diretrizes Temáticas. Como possui como pontos basilares o Sistema de Informações Urbanas e Territoriais e a Implementação do PDPM, essa diretriz estratégica contempla ampla quantidade de ações multitemáticas.

Fonte: Elaborado pela SEMPOG, a partir do Plano Diretor - Lei Complementar n.º 838/2021.

Relações da Diretriz Estratégica “Presença do Setor” com Diretrizes Temáticas



A Diretriz Estratégica "Presença do Setor Público nos Distritos" é essencial, pois abrange todos os distritos com suas características distintas e demandas variadas. A atuação efetiva do setor público requer ações multissetoriais, dada a diversidade dos núcleos urbanos e suas necessidades.

Fonte: Elaborado pela SEMPOG, a partir do Plano Diretor - Lei Complementar n.º 838/2021.

Essas diretrizes do Plano Diretor foram relacionadas às iniciativas do Plano de Governo 2021-2024, buscando integrar ambos os planos para desenvolver uma metodologia única. Isso visa subsidiar a elaboração de instrumentos de planejamento a curto e médio prazo, como o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Orçamento Anual (LOA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), para concretizar resultados benéficos para a comunidade.

4. O Plano de Governo 2021-2024

O Plano de Governo 2021-2024 é composto de um conjunto de 76 (setenta e seis) ações/iniciativas, estruturadas em quatro eixos fundamentais, que visam nortear a construção de políticas públicas de desenvolvimento sustentável e a diminuição das carências observadas no Município de Porto Velho, notadamente relacionadas com a infraestrutura urbana, gestão territorial e efetividade da organização governamental municipal.

Para compreensão da estrutura do documento, é necessário ressaltar que o Plano de Governo é dividido em 4 (quatro) eixos fundamentais, com o horizonte para realização no período de 4 (quatro) anos, que se mostra convergente com a vigência do Plano Plurianual-PPA 2022-2025. Estes eixos se apresentam da seguinte forma:

1º-Eixo de Desenvolvimento Econômico

Com perspectiva no crescimento do desenvolvimento econômico do município de Porto Velho, foram estabelecidas ações voltadas principalmente ao fomento da economia, ampliação dos serviços de informações tecnológicas, investimentos no turismo e no setor produtivo, em especial ao pequeno e médio produtor agrícola e industrial. Conforme quadro 2.

Quadro 2-Ações elencadas no Plano de Governo no eixo Econômico

DE	Desenvolvimento Econômico Sustentável
1	Formulação de novas parcerias nacionais e internacionais estabelecidas a partir do Amazônia +21.
2	Conectividade nas unidades de educação e saúde dos distritos.
3	Revisão e desburocratização do processo de licenciamento das atividades econômicas.
4	Ampliação do Sistema de Licenciamento Integrado, agrupando os processos referentes à Junta Comercial, Secretaria de Regularização Fundiária e Secretaria de Fazenda, facilitando e desburocratizando a emissão e renovação de licenças no Município.
5	Formulação de calendário de eventos ampliados para o Programa Porto Velho <i>Sport Fishing</i> .
6	Desenvolvimento de programas voltados ao Turismo Urbano e Rural, na capital e distritos, incluindo reservas naturais, com a elaboração de mapas e guias com produtos e serviços oferecidos por cidadãos cadastrados.
7	Padronização das tendas e estruturas de apoio para as feiras na capital e distritos.
8	Amplo cadastramento dos ambulantes, prestadores de serviço e MEI's da capital e distritos para a divulgação de seus produtos e serviços e habilitação a futuras linhas de crédito.
9	Zoneamento agroeconômico com sustentabilidade ambiental.
10	Implantação do programa de regularização fundiária e ambiental das propriedades rurais, "Pro-Refam".
11	Transporte de 20 mil toneladas de calcário para pequenos produtores rurais. Média de 5 mil toneladas/ano.
12	Mecanização e assistência técnica para consolidação do Programa de Agroindústria de Porto Velho.
13	Criação do selo de Identificação de Procedência de produto agrícola de Porto Velho (farinha, polpa de frutas, mel, café e outros).
14	Programa Desperdício Zero de Alimentos.
15	Transporte da produção agrícola das propriedades rurais para as feiras livres e comércios.

Fonte: Plano de Governo -2021-2024.

2º-Eixo de Desenvolvimento Social

As ações na área social são de extrema importância, principalmente no momento vivenciado, com destaque para áreas da saúde e assistência social, que vem sofrendo aumento na demanda em razão do período pandêmico e de seus reflexos na economia global e nacional, que vêm impactando fortemente o equilíbrio fiscal dos entes da Federação. Espelha-se, aqui, a preocupação da Gestão Municipal com as ações voltadas à implementação dos Planos Municipais de Saúde, Educação e de Assistência Social, com especial atenção ao cumprimento de metas e indicadores estabelecidos pelo Governo Federal, quadro 3.

Quadro 3-Ações elencadas no Plano de Governo no eixo Desenvolvimento Social

DS	Desenvolvimento Social
1	Ampliação, reforma e modernização das Unidades de Saúde.
2	Implantação do projeto de acesso ao prontuário eletrônico da saúde, com histórico completo do paciente.
3	Ampliação da cobertura do Programa de Saúde da Família.
4	Fortalecimento da saúde nos distritos com melhoria da infraestrutura e recursos humanos.
5	Fortalecimento da rede de assistência farmacêutica.
6	Ampliação da oferta de vagas na Educação Infantil (Creche e Pré-Escola).
7	Implementação do Programa Alfabetiza Porto Velho, garantindo a alfabetização na idade certa.
8	Implementação da Educação Integral na Rede Municipal de Ensino, garantindo o desenvolvimento integral dos estudantes.
9	Implementação das ações de Educação Inclusiva na Rede Municipal de Ensino.
10	Implementar a política educacional de melhorias contínuas dos resultados do IDEB na Rede Municipal.
11	Fortalecer o Programa de Alimentação Escolar na Rede Municipal de Ensino.
12	Implementar ações para o fortalecimento da Educação no Campo, garantindo o transporte escolar de qualidade e o acompanhamento pedagógico específico.
13	Implementar a Política de Formação Continuada da Rede Municipal de Ensino.
14	Criar Política de Valorização de Profissionais da Educação.

Continuação

DS	Desenvolvimento Social
15	Adequar gradativamente os prédios das Unidades Escolares da Zona Urbana e Zona Rural, com espaços adequados e climatizados para o processo de ensino – aprendizagem, bem como para a prática de atividades físicas.
16	Adequar gradativamente os espaços físicos dos Centros Municipais de Artes, garantindo a oferta das várias linguagens da Arte; Artes Visuais, Teatro, Música e Dança.
17	Reformar as Bibliotecas Públicas Municipais.
18	Construção e/ou reforma das unidades que integram a Rede de Proteção Social Básica.
19	Implantação do Comitê Municipal de Erradicação do Sub-registro de nascimento para reduzir o número de crianças e adolescentes sem acesso à documentação civil básica para garantia de sua cidadania.
20	Implantação da Central de Libras para permitir que as pessoas com deficiência auditiva e surdos tenham acessibilidade em quaisquer serviços públicos.
21	Criação do Programa Municipal de Igualdade Racial e estrutura da Política de Igualdade Racial.
22	Criação do Comitê Municipal da Política de Juventude para fortalecer a implementação de Políticas Públicas para a Juventude.
23	Instalação da Vila Olímpica Euro Tourinho com integração do ginásio e Parque Aquático Vinícius Danin.
24	Conclusão das ações de recuperação das praças esportivas da área urbana.
25	Consolidação e ampliação de atendimento do Programa Talentos do Futuro com execução de parcerias com organizações sociais.
26	Implantação de escolinhas esportivas nos distritos.
27	Conectividade nas praças esportivas da área urbana.

Fonte: Plano de Governo -2021-2024.

3º-Eixo de Desenvolvimento Urbanístico e Ambiental

A Gestão Municipal elencou um conjunto específico de ações/iniciativas visando dar suporte ao relevante processo de revisão de suas leis urbanísticas e ambientais, iniciado com a revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho durante o ano de 2018. Observa-se, aqui, a preocupação também do Gestor Público com a efetivação das ações que se relacionam com os planos decorrentes do Plano Diretor Participativo, dos quais citamos o Plano Municipal de Saneamento Básico e o Plano Municipal de Mobilidade Urbana, que possuem prazos fixados pela União Federal para implantação, consoante com o quadro 4.

Quadro 4-Ações elencadas no Plano de Governo no eixo Desenvolvimento Urbanístico e Ambiental

DU	Desenvolvimento Urbanístico e Ambiental
1	Expansão do PROLUZ (Programa de iluminação pública de zona rural para áreas não atendidas), passando das 103 comunidades rurais atendidas para 237 comunidades.
2	Realização da troca de tecnologia do parque de iluminação de Porto Velho, substituindo os insumos de vapor metálico pela tecnologia LED.
3	Conclusão do Programa de Asfaltamento.
4	Redução de déficit de drenagem com a elaboração e execução de novos projetos de engenharia.
5	Concessão da gestão de resíduos sólidos, com destinação correta, educação ambiental.
6	Implantação de novo Programa de Projeto para Drenagem.
7	Coleta de resíduos sólidos nos distritos de São Carlos, Calama e Nazaré.
8	Concessão dos cemitérios Santo Antônio e Inocentes e construção de novo cemitério.
9	Início da Regularização fundiária dos bairros Nova Esperança, Jardim Santana II e Setor Chacareiro.
10	Início da Regularização fundiária dos distritos de Extrema, Jacy-Paraná e Vista Alegre.
11	Início da Regularização fundiária de empreendimentos habitacionais.
12	Projeto Urbanístico da Comunidade de Cavalcante e São Miguel.
13	Desenvolvimento de Projeto de Regularização Fundiária edilícia de imóveis e prédios públicos do Município de Porto Velho.

Continuação

DU	Desenvolvimento Urbanístico e Ambiental
14	Desenvolvimento de Projeto de Regularização das vias oficiais na cidade de Porto Velho com abertura de matrícula em cartório.
15	Desenvolvimento de projeto de implantação do cemitério no Distrito de União Bandeirantes.
16	Finalização da implantação de abrigos para usuários do transporte coletivo.
17	Interligação de ciclovias e ciclofaixas.
18	Aperfeiçoamento do sistema de sincronização semaforica.
19	Implantação do Programa Ruas Completas.
20	Ampliação do Programa de Educação para o Trânsito.
21	Implantação de sinalização nos distritos.
22	Consolidação do Ecomorar, programa de regularização fundiária e recuperação de áreas degradadas nas microbacias urbanas da capital.
23	Implementação da Gerência de Bem-estar e Proteção Animal.
24	Revisão e desburocratização do processo de licenciamento das atividades econômicas (CNAEs) desenvolvidas no Município.
25	Condução dos desdobramentos do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) na capital e distritos.
26	Conclusão do Programa de Recuperação e Manutenção da malha viária.

Fonte: Plano de Governo -2021-2024.

4º-Eixo de Desenvolvimento Institucional

Neste eixo estão elencados um conjunto de ações/intenções destinadas à modernização da estrutura administrativa da Prefeitura de Porto Velho, objetivando a preservação dos princípios de eficácia e efetividade na Administração Pública, mediante o aprimoramento dos seus processos internos, da aquisição de ferramentas tecnológicas (hardware e software) para gestão, monitoramento e fiscalização do território do Município e, também, pela aplicação dos preceitos da tecnologia da informação nos procedimentos administrativos internos, conforme quadro 5, abaixo.

Quadro 5-Ações elencadas no Plano de Governo no eixo Desenvolvimento Institucional

DI	Desenvolvimento Institucional
1	Implantação do escritório de geoprocessamento, que por meio de tecnologia avançada fará atualização do banco de dados do Município referente a informações cartográficas.
2	Atualização da planta genérica de valores.
3	Instituição do cadastro multifinalitário.
4	Implantação de transporte alternativo para execução de serviços administrativos (táxi gov), otimizando desta forma a gestão de frota.
5	Aprimoramento de ferramentas para mapeamento contínuo das despesas administrativas através de <i>Business Intelligence</i> (BI).
6	Implementação de Call Center para atender o servidor público municipal online.
7	Ampliação e modernização do parque gráfico.
8	Revisão do estatuto do servidor, pagamento de retroativos, bem como das demais legislações municipais relacionadas ao servidor público, primando pela valorização.

Fonte: Plano de Governo -2021-2024.

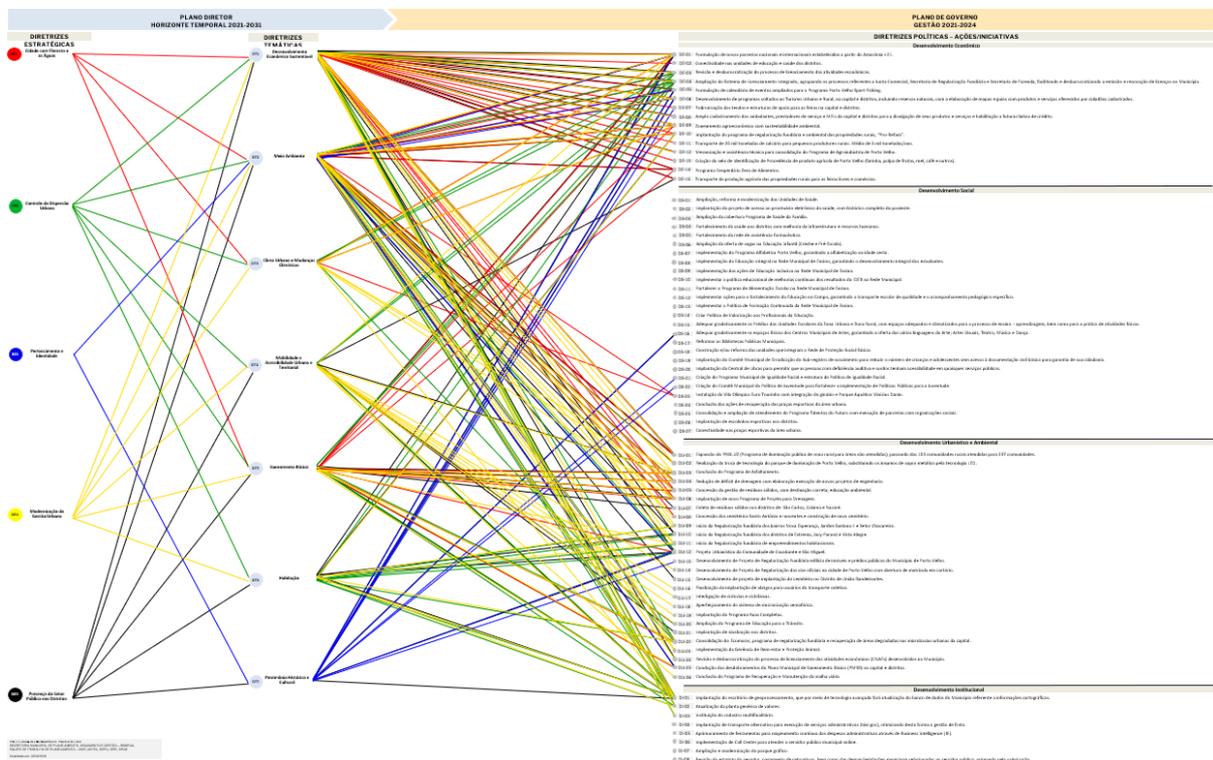
5. As Relações entre o Plano de Governo e o Plano Diretor

Após análise minuciosa das Diretrizes Estratégicas e Temáticas delineadas no Plano Diretor Participativo Municipal (PDPM), foi possível identificar as interseções existentes entre as Diretrizes Temáticas e as Diretrizes Políticas, bem como entre cada uma das Ações propostas no Plano de Governo.

É relevante destacar que, em diversos casos, optou-se por inverter o processo como uma tática para uma identificação mais precisa. Assim, pode-se examinar as Ações e determinar quais Diretrizes Temáticas estavam relacionadas a cada uma delas.

Para facilitar essa análise, desenvolveu-se um painel que inclui as Diretrizes Estratégicas, as Diretrizes Temáticas e as Ações do Plano de Governo. Após análises e discussões entre os técnicos de diversas áreas da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SEMPOG), estabeleceram-se as conexões de forma visual, proporcionando uma compreensão clara das relações entre os elementos do PDPM.

Figura 3-Metodologia para Sistematização do Processo de Planejamento da Prefeitura de Porto Velho



Fonte: Elaborado pela SEMPOG, a partir do Plano Diretor - Lei Complementar n.º 838/2021 e Fonte: Plano de Governo -2021-2024.

A figura 2 mostra um painel com três seções principais: Diretrizes Estratégicas, Diretrizes Temáticas e Ações do Plano de Governo. Cada uma dessas seções está conectada por linhas visuais que representam as ligações entre elas. As linhas são coloridas para destacar a relação entre os elementos. Essa representação visual facilita a compreensão das interconexões entre as diferentes partes do plano de governo e ajuda a destacar a estratégia utilizada para melhorar o processo.

No Apêndice B, encontram-se os painéis que detalham as relações conforme as Diretrizes Estratégicas e a Esquematização de Perspectiva Programática Segundo os Segmentos. Adiante, no item 7, os segmentos serão abordados com maior clareza.

5.1 Resultado das Convergências

O resultado das convergências são a quantidade de vezes que houve relação entre as Diretrizes Temáticas do Plano Diretor com as Diretrizes Políticas do Plano de Governo (2021-2024)

● Diretriz Estratégica: Cidade com Floresta e as Águas

Plano de Governo Diretriz Política	Diretrizes Temáticas que convergem com a Diretriz Política e Quantidades	Quantidade de Convergências
Desenvolvimento Econômico	DT1 - Desenvolvimento Econômico Sustentável (14); DT2 - Meio Ambiente (8); DT3 - Clima Urbano e Mudanças Climáticas (3); DT5 – Saneamento (4);	29
Desenvolvimento Social	DT1 - Desenvolvimento Econômico Sustentável (1); DT3 - Clima Urbano e Mudanças Climáticas (1);	2
Desenvolvimento Urbanístico e Ambiental	DT1 - Desenvolvimento Econômico Sustentável (4); DT2 - Meio Ambiente (4); DT5 – Saneamento (7);	15

Fonte: Elaborado pela SEMPOG, a partir do Plano Diretor - Lei Complementar n.º 838/2021 e Fonte: Plano de Governo -2021-2024.

● Diretriz Estratégica: Controle da Dispersão Urbana

Plano de Governo Diretriz Política	Diretrizes Temáticas que convergem com a Diretriz Política e Quantidades	Quantidade de Convergências
Desenvolvimento Econômico	DT1 - Desenvolvimento Econômico Sustentável (2); DT2 - Meio Ambiente (2); DT3 - Clima Urbano e Mudanças Climáticas (2); DT4 – Mobilidade e Acessibilidade Urbana e Territorial (2); DT5 – Saneamento (1); DT6 – Habitação (1);	10

Continuação

Plano de Governo Diretriz Política	Diretrizes Temáticas que convergem com a Diretriz Política e Quantidades	Quantidade de Convergências
Desenvolvimento Urbanístico e Ambiental	DT1 - Desenvolvimento Econômico Sustentável (1); DT2 - Meio Ambiente (2); DT5 – Saneamento (1); DT6 – Habitação (5);	9
Desenvolvimento Institucional	DT1 - Desenvolvimento Econômico Sustentável (3); DT2 - Meio Ambiente (2); DT3 - Clima Urbano e Mudanças Climáticas (1); DT4 – Mobilidade e Acessibilidade Urbana e Territorial (1); DT5 – Saneamento (2); DT6 – Habitação (2);	11

Fonte: Elaborado pela SEMPOG, a partir do Plano Diretor - Lei Complementar n.º 838/2021 e Fonte: Plano de Governo -2021-2024.

● Diretriz Estratégica: Pertencimento e Identidade

Plano de Governo Diretriz Política	Diretrizes Temáticas que convergem com a Diretriz Política e Quantidades	Quantidade de Convergências
Desenvolvimento Econômico	DT2 - Meio Ambiente (3); DT7 – Patrimônio Histórico e Cultural (4);	7
Desenvolvimento Social	DT7 – Patrimônio Histórico e Cultural (3);	3
Desenvolvimento Urbanístico e Ambiental	DT2 - Meio Ambiente (3); DT7 – Patrimônio Histórico e Cultural (2);	5

Fonte: Elaborado pela SEMPOG, a partir do Plano Diretor - Lei Complementar n.º 838/2021 e Fonte: Plano de Governo -2021-2024.

● Diretriz Estratégica: Modernização da Gestão Urbana

Plano de Governo Diretriz Política	Diretrizes Temáticas que convergem com a Diretriz Política e Quantidades	Quantidade de Convergências
Desenvolvimento Econômico	DT1 - Desenvolvimento Econômico Sustentável (7); DT2 - Meio Ambiente (4); DT3 - Clima Urbano e Mudanças Climáticas (2); DT4 – Mobilidade e Acessibilidade Urbana e Territorial (1); DT6 – Habitação (1);	15
Desenvolvimento Urbanístico e Ambiental	DT1 - Desenvolvimento Econômico Sustentável (6); DT2 - Meio Ambiente (10); DT3 - Clima Urbano e Mudanças Climáticas (3); DT4 – Mobilidade e Acessibilidade Urbana e Territorial (8); DT5 – Saneamento (7); DT6 – Habitação (3);	37
Desenvolvimento Institucional	DT1 - Desenvolvimento Econômico Sustentável (1); DT2 - Meio Ambiente (1); DT3 - Clima Urbano e Mudanças Climáticas (1); DT4 – Mobilidade e Acessibilidade Urbana e Territorial (1); DT5 – Saneamento (1); DT6 – Habitação (1);	7

Fonte: Elaborado pela SEMPOG, a partir do Plano Diretor - Lei Complementar n.º 838/2021 e Fonte: Plano de Governo -2021-2024.

● Diretriz Estratégica: Presença do setor público nos Distritos

Plano de Governo Diretriz Política	Diretrizes Temáticas que convergem com a Diretriz Política e Quantidades	Quantidade de Convergências
Desenvolvimento Econômico	DT1 - Desenvolvimento Econômico Sustentável (10); DT2 - Meio Ambiente (5); DT4 – Mobilidade e Acessibilidade Urbana e Territorial (1); DT5 – Saneamento (1); DT6 – Habitação (2); DT7 – Patrimônio Histórico e Cultural (3);	22
Desenvolvimento Social	DT7 – Patrimônio Histórico e Cultural (1);	1
Desenvolvimento Urbanístico e Ambiental	DT1 - Desenvolvimento Econômico Sustentável (4); DT2 - Meio Ambiente (10); DT4 – Mobilidade e Acessibilidade Urbana e Territorial (3); DT5 – Saneamento (7); DT6 – Habitação (1); DT7 – Patrimônio Histórico e Cultural (1);	26
Desenvolvimento Institucional	DT1 - Desenvolvimento Econômico Sustentável (1); DT2 - Meio Ambiente (1); DT4 – Mobilidade e Acessibilidade Urbana e Territorial (1); DT5 – Saneamento (1); DT6 – Habitação (1); DT7 – Patrimônio Histórico e Cultural (1);	6

Fonte: Elaborado pela SEMPOG, a partir do Plano Diretor - Lei Complementar n.º 838/2021 e Fonte: Plano de Governo -2021-2024.



6. Relações entre o Plano de Governo e os Planos Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social

Plano Municipal de Educação é uma política educacional, um conjunto de reflexões, de intenções e de ações que respondem a demandas reais da educação no município, centradas em estratégias de curto, médio e longo prazo. O documento tem força de lei, com vigência de 10 anos, é um planejamento construído de forma participativa, com amplo debate com a sociedade e baseado nas diretrizes estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação.

O plano municipal de educação contém diretrizes e metas a serem alcançadas, com a mesma vigência do plano nacional.

O **Plano Municipal de Saúde (PMS)** é um documento que sistematiza o conjunto de proposições políticas do governo municipal na área de saúde, isto é, o conjunto das propostas de ação em relação aos problemas e necessidades de saúde da população do município, levando em conta os princípios e diretrizes gerais que regem a política de saúde no âmbito nacional e estadual. Dessa forma, se traduz em um instrumento que apresenta as intenções e

os resultados a serem buscados no período de quatro anos, os quais são expressos em objetivos, diretrizes e metas.

O PMS é elaborado de forma participativa, envolvendo diferentes segmentos da sociedade, como gestores, profissionais de saúde, usuários do sistema e representantes da comunidade, com validade de 4 anos.

Um **Plano Municipal de Assistência Social** é um documento estratégico elaborado pelos municípios para direcionar as políticas, programas e ações na área de assistência social. Esse plano é elaborado conforme com as diretrizes e normativas estabelecidas pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que é o conjunto integrado de ações governamentais voltadas para a proteção social básica e especial dos cidadãos em situação de vulnerabilidade.

O Plano Municipal de Assistência Social contempla diagnósticos da situação social do município, identificação de demandas e necessidades da população, definição de objetivos, metas, estratégias e indicadores de avaliação. Serve como instrumento de planejamento e gestão, orientando as políticas públicas voltadas para a assistência social no âmbito local, visando a promoção do bem-estar e da inclusão social dos indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade, com horizonte de 4 anos.

Os três planos municipais - de Educação, de Saúde e de Assistência Social - têm uma relação intrínseca com o plano de governo municipal.

A relação entre os planos municipais e o plano de governo pode ser explicada da seguinte forma:

- **Alinhamento de Objetivos e Prioridades:** O plano de governo estabelece as prioridades e objetivos do governo municipal em todas as áreas, incluindo educação, saúde e assistência social. Os planos municipais são construídos para refletir essas prioridades e objetivos, garantindo que as políticas e ações propostas estejam alinhadas com a visão e as metas do governo municipal.
- **Instrumentos de Implementação:** Os planos municipais - de Educação, de Saúde e de Assistência Social - são instrumentos práticos para a implementação das políticas e ações propostas no plano de governo. Eles detalham as estratégias, diretrizes, metas e ações específicas a serem adotadas em cada área, traduzindo as intenções do governo em medidas concretas.
- **Participação e Legitimidade:** Tanto o plano de governo quanto os planos municipais são construídos de forma participativa, envolvendo diferentes segmentos da

sociedade. Isso garante maior legitimidade às políticas e ações propostas, pois refletem não apenas as visões do governo, mas também as necessidades e demandas da população local.

- **Coerência e Continuidade:** Os planos municipais, com suas vigências específicas, fornecem uma estrutura temporal para a implementação das políticas e ações propostas pelo governo municipal. Eles garantem uma abordagem coerente e contínua ao longo do mandato, permitindo a avaliação periódica dos progressos realizados e a revisão das estratégias, se necessário, para alcançar os objetivos estabelecidos no plano de governo.

Portanto, os planos municipais de Educação, de Saúde e de Assistência Social são peças fundamentais para a concretização das políticas e ações propostas pelo plano de governo municipal, garantindo uma abordagem integrada e abrangente para atender às necessidades da população local em diversas áreas-chave.

7. Esquematização da Perspectiva Programática, segundo os Segmentos

A esquematização da perspectiva programática foi formulada a partir de sete segmentos de gestão, sendo:

- Governança;
- Instrumental;
- Econômico;
- Social;
- Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente;
- Infraestrutura Urbana e Serviços Básicos;
- Cultura, Esporte e Lazer.

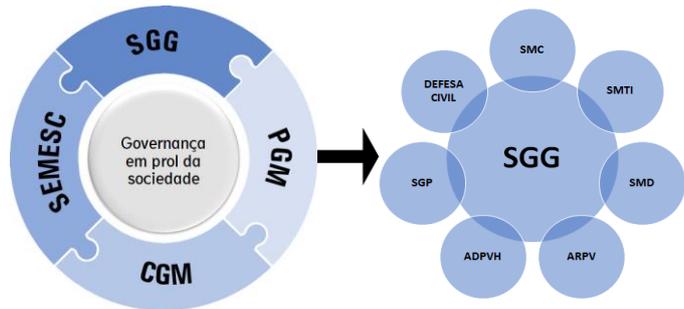
As Unidades Setoriais foram agrupadas em cada um dos segmentos de gestão mencionados em função de suas respectivas áreas de atuação para efetivação das diretrizes políticas e execução das ações/iniciativas extraídas do Plano de Governo para a Administração 2021-2024.

As ações/iniciativas estão divididas em quatro eixos: Desenvolvimento Econômico (DE), Desenvolvimento Social (DS), Desenvolvimento Urbanístico e Ambiental (DU) e Desenvolvimento Institucional (DI).

Abaixo a esquematização em tabela, com as Unidades Setoriais, referências de onde saíram as informações e as ações/iniciativas.

Governança

Diretriz Política: Tomar iniciativas que apontem um novo modelo de governança embasado na moralidade, ética e responsabilidade, para constituírem a base das decisões e ações visando garantir segurança e proteção social a todos os cidadãos.



Setorial	Referência	Ações/Iniciativas
SGG-Secretaria Geral de Governo	Decreto nº 15.025, 15/01/2018	Estabelecer, em seu âmbito, ações de transparência e o controle social na administração pública municipal, assessorando o prefeito na adoção de medidas administrativas que propiciem a harmonização das iniciativas dos diferentes órgãos municipais;
		Promover a aproximação da prefeitura junto ao cidadão, estabelecendo mecanismos de interação da população com o gabinete do prefeito, através de uma central de relacionamentos que possibilite a manifestação do cidadão sobre assuntos pertinentes ao governo municipal;
		Incentivar, orientar e apoiar novos empreendimentos que resultem em negócios sustentáveis e inclusivos.
ADPVH-Agência de Desenvolvimento de Porto Velho	Plano de Governo DE-01	Formulação de novas parcerias nacionais e internacionais estabelecidas a partir do Amazônia +21.
	Plano de Governo DU-19	Revisão e desburocratização do processo de licenciamento das atividades econômicas.
	Plano de Governo DU-24	Implantação do Programa Ruas Completas.
ARPV - Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Porto Velho	LC nº 905, de 07/07/2022	Exercer as atividades de regulação e fiscalização dos serviços públicos concedidos, permitidos ou autorizados, estabelecendo as normas e os padrões a serem observados pelos prestadores públicos e privados, nos termos regulamentares e contratuais pertinentes. com a finalidade de atender o interesse público, mediante a normatização, o acompanhamento e o controle dos serviços públicos submetidos à sua competência, e por meio do exercício de poder de polícia sobre os prestadores de serviços.

Continuação

Setorial	Referência	Ações/Iniciativas
SMTI - Superintendência Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa	LC nº 903, de 07/07/2022	Promover soluções tecnológicas em hardware, software e desenvolvimento propiciando à administração, transparência e agilidade, visando a qualidade dos produtos e serviços.
SGP - Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos	LC nº 689, de 31/10/2017	Promover política de redução dos gastos públicos com objetivo de orientar a gestão governamental para garantia da aplicação dos recursos públicos orçamentados com economicidade, eficiência e eficácia.
SMC - Superintendência Municipal de Comunicação	LC nº 832, de 31/12/2020	Levar a informação e dar publicidade das ações realizadas pela Prefeitura de Porto velho a sociedade, através da (publicidade, jornalismo e o digital) para uma comunicação híbrida (on-line e off-line), eficiente e interdependente, tornando a comunicação mais eficiente.
SMD - Superintendência Municipal de Integração e Desenvolvimento Distrital	LC nº 889 de 11 /03/2022	Planejar, normatizar, controlar e coordenar as ações da Prefeitura relativas aos Distritos do Município de Porto Velho, promovendo a integração entre unidades administrativas municipais e as administrações distritais.
PGM - Procuradoria Geral do Município	LC nº 099 de 28 /04/2000	Buscar de forma racional assessorar o poder municipal a cumprir suas atribuições, supervisionando e administrando as atividades de consultoria e assessoramento jurídico, atuando na proteção dos interesses do município representando-o judicial e extrajudicialmente, responsabilizando-se pelo gerenciamento da dívida ativa e na redução de riscos fiscais e da litigiosidade, sendo referência na observância ao ordenamento jurídico para implementação dos resultados pretendidos no plano de governo da administração municipal.
CGM - Controladoria Geral do Município	LC nº 099 de 28 /04/2000	Coordenar, orientar e acompanhar os administradores, a partir da geração de informações, na prática da excelência na gestão e na otimização dos recursos a fim de que se cumpram os objetivos e metas estabelecidas no plano governamental, de maneira a garantir a legalidade, legitimidade e melhoria contínua da qualidade no serviço público.
SEMESC - Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos	LC n.º689 de 31/10/17	Viabilizar o cumprimento dos contratos de repasses e convênios havidos com a União Federal, propondo a execução de obras ou a devolução de recursos, de modo a extinguir efetivamente a relação jurídica do município em cada avença.
		Gerenciar e prestar suporte técnico em possíveis inadimplências contratuais de que trata o art. 40A da Lei Complementar n 689 de 13.10.2107 e, quando identificado indícios de irregularidades por ato omissivo ou comissivo, praticado por agentes públicos no desempenho do cargo ou função, tal fato deverá ser comunicado às unidades competentes objetivando a devida apuração.
		Monitorar e subsidiar as unidades competentes para dirimir os procedimentos relacionados a Tomadas de Contas Especiais, Inquéritos e Processos Judicializados.
		Acompanhar e prestar suporte técnico às unidades competentes quanto à execução dos convênios, contratos e correspondentes às prestações de contas.

Fonte: Elaborado pela SEMPOG, a partir do Plano Diretor - Lei Complementar n.º 838/2021 e Fonte: Plano de Governo -2021-2024.

Instrumental



Diretriz Política: Aprimorar a gestão e a integração das estruturas administrativas instrumentais, visando fortalecer as atividades finalísticas quanto à oferta de serviços à população, racionalizando o processo administrativo e reduzindo os custos.

Setorial	Referência	Ações/Iniciativas
SEMPOG - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	Plano de Governo DI-01	Implantação do escritório de geoprocessamento, que por meio de tecnologia avançada fará atualização do banco de dados do Município referente a informações cartográficas.
SEMAD - Secretaria Municipal de Administração	Plano de Governo DI-04	Implantação de transporte alternativo para execução de serviços administrativos (táxi gov), otimizando desta forma a gestão de frota.
	Plano de Governo DI-05	Aprimoramento de ferramentas para mapeamento contínuo das despesas administrativas através de <i>Business Intelligence</i> (BI).
	Plano de Governo DI-06	Implementação de <i>Call Center</i> para atender o servidor público municipal online.
	Plano de Governo DI-07	Ampliação e modernização do parque gráfico.
	Plano de Governo DI-08	Revisão do estatuto do servidor, pagamento de retroativos, bem como das demais legislações municipais relacionadas ao servidor público, primando pela valorização.
SML - Superintendência Municipal de Licitação	LC n.º 654 de 06/03/17	Organizar, Coordenar, Modernizar e Operacionalizar as licitações, no âmbito do Poder Executivo, mediante a formulação da política licitatória de compras, obras e serviços, a respectiva padronização, além do gerenciamento dos cadastros de fornecedores, cotações, atualizações de preços de licitações.
IPAM - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores	LC n.º 01 de 23/07/90	Prestar assistência médica e previdenciária aos Servidores Municipais, bem como administrar o fundo de previdência.
SEMFAZ - Secretaria Municipal de Fazenda	Plano de Governo DI-02	Atualização da planta genérica de valores.

Fonte: Elaborado pela SEMPOG, a partir do Plano Diretor - Lei Complementar n.º 838/2021 e Fonte: Plano de Governo -2021-2024.

Econômico

Diretriz Política: Contribuir para que Porto Velho seja um grande polo portuário e logístico de produção e distribuição de alimentos da região Norte, com estímulo ao turismo de negócios e comércio, para a geração de emprego e renda.



Setorial	Referência	Ações/Iniciativas
SEMDESTUR - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho	Plano de Governo DE-05	Formulação de calendário de eventos ampliados para o Programa Porto Velho <i>Sport Fishing</i> .
	Plano de Governo DE-06	Desenvolvimento de programas voltados ao Turismo Urbano e Rural, na capital e distritos, incluindo reservas naturais, com a elaboração de mapas e guias com produtos e serviços oferecidos por cidadãos cadastrados.
	Plano de Governo DE-07	Padronização das tendas e estruturas de apoio para as feiras na capital e distritos.
	Plano de Governo DE-08	Ampla cadastramento dos ambulantes, prestadores de serviço e MEIs da capital e distritos para a divulgação de seus produtos e serviços e habilitação a futuras linhas de crédito.
SEMAGRIC - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Plano de Governo DE-09	Zoneamento agroeconômico com sustentabilidade ambiental.
	Plano de Governo DE-10	Implantação do programa de regularização fundiária e ambiental das propriedades rurais, "Pro-Refam".
	Plano de Governo DE-11	Transporte de 20 mil toneladas de calcário para pequenos produtores rurais. Média de 5 mil toneladas/ano.
	Plano de Governo DE-12	Mecanização e assistência técnica para consolidação do Programa de Agroindústria de Porto Velho.
	Plano de Governo DE-13	Criação do selo de Identificação de Procedência de produto agrícola de Porto Velho (farinha, polpa de frutas, mel, café e outros).
	Plano de Governo DE-14	Programa Desperdício Zero de Alimentos.
	Plano de Governo DE-15	Transporte da produção agrícola das propriedades rurais para as feiras livres e comércios.

Fonte: Elaborado pela SEMPOG, a partir do Plano Diretor - Lei Complementar n.º 838/2021 e Fonte: Plano de Governo -2021-2024.

Social



Diretriz Política: Fortalecer o segmento social (educação, saúde e assistência social) com ações públicas estruturantes visando a integração institucional e sistêmica, o aprimoramento operacional e a qualidade dos serviços oferecidos à sociedade.

Setorial	Referência	Ações/Iniciativas
SEMED - Secretaria Municipal de Educação	Plano de Governo DE-02	Conectividade nas unidades de educação e saúde dos distritos.
	Plano de Governo DS-06	Ampliação da oferta de vagas na Educação Infantil (Creche e Pré-Escola).
	Plano de Governo DS-07	Implementação do Programa Alfabetiza Porto Velho, garantindo a alfabetização na idade certa.
	Plano de Governo DS-08	Implementação da Educação Integral na Rede Municipal de Ensino, garantindo o desenvolvimento integral dos estudantes.
	Plano de Governo DS-09	Implementação das ações de Educação Inclusiva na Rede Municipal de Ensino.
	Plano de Governo DS-10	Implementar a política educacional de melhorias contínuas dos resultados do IDEB na Rede Municipal.
	Plano de Governo DS-11	Fortalecer o Programa de Alimentação Escolar na Rede Municipal de Ensino.
	Plano de Governo DS-12	Implementar ações para o fortalecimento da Educação no Campo, garantindo o transporte escolar de qualidade e o acompanhamento pedagógico específico.
	Plano de Governo DS-13	Implementar a Política de Formação Continuada da Rede Municipal de Ensino.
	Plano de Governo DS-14	Criar Política de Valorização de Profissionais da Educação.
	Plano de Governo DS-15	Adequar gradativamente os prédios das Unidades Escolares da Zona Urbana e Zona Rural, com espaços adequados e climatizados para o processo de ensino – aprendizagem, bem como para a prática de atividades físicas.
	Plano de Governo DS-16	Adequar gradativamente os espaços físicos dos Centros Municipais de Artes, garantindo a oferta das várias linguagens da Arte; Artes Visuais, Teatro, Música e Dança.
	Plano de Governo DS-17	Reformar as Bibliotecas Públicas Municipais.
Plano de Governo DS-20	Implantação da Central de Libras para permitir que as pessoas com deficiência auditiva e surdos tenham acessibilidade em quaisquer serviços públicos.	

Continuação

Setorial	Referência	Ações/Iniciativas
SEMUSA - Secretaria Municipal de Saúde	Plano de Governo DE-02	Conectividade nas unidades de educação e saúde dos distritos.
	Plano de Governo DS-01	Ampliação, reforma e modernização das Unidades de Saúde.
	Plano de Governo DS-02	Implantação do projeto de acesso ao prontuário eletrônico da saúde, com histórico completo do paciente.
	Plano de Governo DS-03	Ampliação da cobertura do Programa de Saúde da Família.
	Plano de Governo DS-04	Fortalecimento da saúde nos distritos com melhoria da infraestrutura e recursos humanos.
	Plano de Governo DS-05	Fortalecimento da rede de assistência farmacêutica.
SEMASF - Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família	Plano de Governo DS-18	Construção e/ou reforma das unidades que integram a Rede de Proteção Social Básica.
	Plano de Governo DS-19	Implantação do Comitê Municipal de Erradicação do Sub-registro de nascimento para reduzir o número de crianças e adolescentes sem acesso à documentação civil básica para garantia de sua cidadania.
	Plano de Governo DS-21	Criação do Programa Municipal de Igualdade Racial e estrutura da Política de Igualdade Racial.

Fonte: Elaborado pela SEMPOG, a partir do Plano Diretor - Lei Complementar n.º 838/2021 e Fonte: Plano de Governo -2021-2024.

Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente

Diretriz Política: Garantir o acesso à moradia digna, promover a regularização fundiária e desenvolver ações integradas de gestão urbana e territorial, com a participação da sociedade, como instrumentos de inclusão social e desenvolvimento econômico sustentável, respeitando o meio ambiente.



Setorial	Referência	Ações/Iniciativas
SEMUR - Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo	Plano de Governo DU-04	Ampliação do Sistema de Licenciamento Integrado, agrupando os processos referentes à Junta Comercial, Secretaria de Regularização Fundiária e Secretaria de Fazenda, facilitando e desburocratizando a emissão e renovação de licenças no Município.
	Plano de Governo DU-09	Início da Regularização Fundiária dos bairros Nova Esperança, Jardim Santana II e Setor Chacareiro.
	Plano de Governo DU-10	Início da Regularização Fundiária dos distritos de Extrema, Jacy-Paraná e Vista Alegre.
	Plano de Governo DU-11	Início da Regularização Fundiária de empreendimentos habitacionais.

Continuação

Setorial	Referência	Ações/Iniciativas
SEMUR - Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo	Plano de Governo DU-12	Projeto Urbanístico da Comunidade de Cavalcante e São Miguel.
	Plano de Governo DU-13	Desenvolvimento de Projeto de Regularização Fundiária edilícia de imóveis e prédios públicos do Município de Porto Velho.
SEMUR - Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo	Plano de Governo DU-14	Desenvolvimento de Projeto de Regularização das vias oficiais na cidade de Porto Velho com abertura de matrícula em cartório.
	Plano de Governo DU-15	Desenvolvimento de projeto de implantação do cemitério no Distrito de União Bandeirantes.
	Plano de Governo DU-24	Revisão e desburocratização do processo de licenciamento das atividades econômicas (CNAEs) desenvolvidas no Município.
	Plano de Governo DI-03	Instituição do cadastro multifinalitário.
SEMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Plano de Governo DU-22	Consolidação do ECOMORAR, programa de regularização fundiária e recuperação de áreas degradadas nas microbacias urbanas da capital.
SEMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Plano de Governo DU-23	Implementação da Gerência de Bem-estar e Proteção Animal.
	Plano de Governo DU-25	Condução dos desdobramentos do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) na capital e distritos.

Infraestrutura Urbana e Serviços Básicos



Diretriz Política: Planejar a cidade com propostas eficazes para a solução dos problemas decorrentes do crescimento desordenado, a fim de torná-la uma cidade humanizada, urbanizada e limpa.

Setorial	Referência	Ações/Iniciativas
SEMOB - Secretaria Municipal de Obras	Plano de Governo DU-03	Conclusão do Programa de Asfaltamento.
	Plano de Governo DU-04	Redução de déficit de drenagem com a elaboração e execução de novos projetos de engenharia.
SEMOB - Secretaria Municipal de Obras	Plano de Governo DU-06	Implantação de novo Programa de Projeto para Drenagem.
	Plano de Governo DU-26	Conclusão do Programa de Recuperação e Manutenção da malha viária.
SEMUSB - Secretaria Municipal de Serviços Básicos	Plano de Governo DU-05	Concessão da gestão de resíduos sólidos, com destinação correta, educação ambiental.

Continuação

Setorial	Referência	Ações/Iniciativas
SEMUSB - Secretaria Municipal de Serviços Básicos	Plano de Governo DU-07	Coleta de resíduos sólidos nos distritos de São Carlos, Calama e Nazaré.
	Plano de Governo DU-08	Concessão dos cemitérios Santo Antônio e Inocentes e construção de novo cemitério.
SEMTRAN - Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transporte	Plano de Governo DU-16	Finalização da implantação de abrigos para usuários do transporte coletivo.
SEMTRAN - Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transporte	Plano de Governo DU-17	Interligação de ciclovias e ciclofaixas.
	Plano de Governo DU-18	Aperfeiçoamento do sistema de sincronização semafórica.
	Plano de Governo DU-20	Ampliação do Programa de Educação para o Trânsito.
	Plano de Governo DU-21	Implantação de sinalização nos distritos.
EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano	Plano de Governo DU-01	Expansão do PROLUZ (Programa de iluminação pública de zona rural para áreas não atendidas), passando das 103 comunidades rurais atendidas para 237 comunidades.
	Plano de Governo DU-01	Realização da troca de tecnologia do parque de iluminação de Porto Velho, substituindo os insumos de vapor metálico pela tecnologia LED.

Fonte: Elaborado pela SEMPOG, a partir do Plano Diretor - Lei Complementar n.º 838/2021 e Fonte: Plano de Governo -2021-2024.

Segmento Cultura, Esporte e Lazer

Diretriz Política: Estimular a cultura e difundir o esporte para todos, proporcionando lazer ao cidadão portovelhense.



Setorial	Referência	Ações/Iniciativas
FUNCULTURAL - Fundação Cultural de Porto Velho	LC nº. 250 de 23/12/2005	Defender movimentos culturais de maneira que seja evidenciada a diversidade, pluralismo e direitos culturais.
		Melhorar a pesquisa e a geração de conhecimento da área cultural.
		Promover e apoiar ação cultural no âmbito do Município.
SEMES - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Plano de Governo DS-22	Criação do Comitê Municipal da Política de Juventude para fortalecer a implementação de Políticas Públicas para a Juventude.

Continuação

Setorial	Referência	Ações/Iniciativas
	Plano de Governo DS-23	Instalação da Vila Olímpica Euro Tourinho com integração do ginásio e Parque Aquático Vinícius Danin.
	Plano de Governo DS-24	Conclusão das ações de recuperação das praças esportivas da área urbana.
	Plano de Governo DS-25	Consolidação e ampliação de atendimento do Programa Talentos do Futuro com execução de parcerias com organizações sociais.
	Plano de Governo DS-26	Implantação de escolinhas esportivas nos distritos.
	Plano de Governo DS-27	Conectividade nas praças esportivas da área urbana.

Fonte: Elaborado pela SEMPOG, a partir do Plano Diretor - Lei Complementar n.º 838/2021 e Fonte: Plano de Governo -2021-2024.

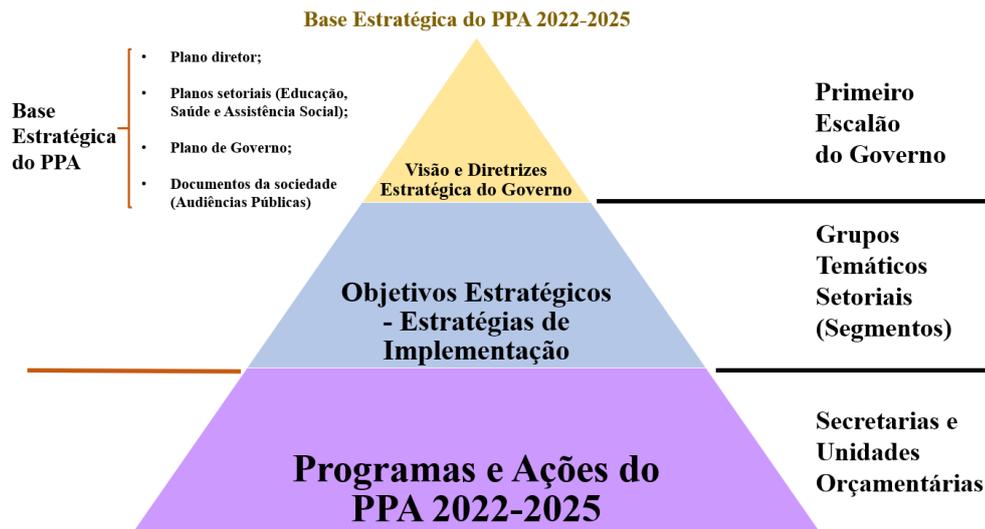
8. Definição da Base Estratégica para Elaboração do PPA 2022-2025

A base estratégica do PPA compreende a avaliação atual e perspectivas para a atuação municipal, com objetivo de subsidiar a definição da orientação estratégica para a elaboração do plano.

Como proposta de inovação na elaboração de um novo plano, o Município buscou-se incorporar as definições e inovações dos planejamentos de médio prazo e longo prazo da prefeitura, e com isso, tornar o PPA como instrumento eficiente de gestão, mantendo o equilíbrio orçamentário/fiscal apresentado nos últimos anos do Município, objetivando as entregas de qualidade à sociedade.

Assim, nas discussões metodológicas para definição da base estratégica, alinhou-se esse novo papel atribuído ao PPA, com objetivo de nortear a formulação dos programas que integrarão o Plano, às definições estratégicas (diretrizes e objetivos) do Plano Diretor, Plano Municipal de Saúde, Plano Municipal de Educação, Plano Municipal de Assistência Social. Com isso, temos os seguintes instrumentos utilizados na constituição da Base Estratégica para elaboração do PPA 2022-2025:

- Plano Diretor;
- Planos Setoriais (Educação, Saúde e Assistência Social);
- Plano de Governo;
- Demandas propostas pela sociedade (Audiências Públicas).



Elaboração: DEPO/SEMPOG, adaptado de Marco Metodológico para Elaboração do PPA 2019-2020 – Antônio Paulo Cargnin

Nesse sentido, o Plano estrutura-se nas seguintes dimensões:

- **Nível Estratégico:** é a orientação estratégica que tem como base a visão de longo prazo do município, e Diretrizes Estratégicas do Governo; Situação futura desejada para o Município de Porto Velho (com participação da sociedade). O gestor/líder e seus liderados devem definir e comunicar onde querem chegar ao final de 2025.
- **Nível Tático:** define caminhos possíveis para o alcance das pretensões definidas na dimensão estratégica, considerando as especificidades inerentes à área de atuação (segmentos constituídos). Vincula os Programas Temáticos para a consecução dos objetivos a serem alcançados.
- **Nível Operacional:** relaciona-se com o desempenho das ações governamentais elencadas nos programas e é especialmente tratada no Orçamento. Evidencia a otimização da aplicação dos recursos disponíveis e a qualidade dos produtos entregues. O PPA 2022-2025 trata essas dimensões, com suas principais categorias, conforme descrito na sequência:
- Diretrizes e os Objetivos Estratégicos elaborados/definidos no âmbito do nível estratégico e tático do Município, que orientarão a formulação dos Programas do PPA 2022–2025;
- As diretrizes estratégicas, estruturadas a partir da visão de futuro e dos eixos governamentais organizados com base na Agenda do Prefeito Municipal, para o seu mandato, se definem para o Plano Plurianual como clara orientação e direcionamento

do planejamento governamental, para que Porto Velho se veja e seja visto como uma sociedade cidadã, inclusiva e capaz de começar a caminhar na sua expansão e renovação rumo ao futuro do Município de Porto Velho.

- Os Objetivos Estratégicos são formulados geralmente para aproveitar oportunidade relevantes, eliminar ou reduzir ameaças ou dar maior precisão a uma opção estratégica.

Conceituação de Programa e Ações

Programas

O programa é o instrumento de organização da atuação governamental que articula um conjunto de ações que concorrem para a concretização de um objetivo comum preestabelecido, mensurado por indicadores instituídos no plano, visando à solução de um problema ou o atendimento de determinada necessidade, ou demanda da sociedade.

O programa é o módulo comum integrador entre o plano e o orçamento, o que confere a esses instrumentos uma integração desde a origem.

Se dividem em programas temáticos (ou finalísticos) e de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado:

- Os Programas Temáticos retratam no Plano Plurianual a agenda de governo organizada pelos Temas das Políticas Públicas e orientam a ação governamental. Sua abrangência deve ser a necessária para representar os desafios e organizar a gestão, o monitoramento, a avaliação, as transversalidades, as multissetorialidades e a territorialidade;
- Os Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado são instrumentos do Plano que classificam um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental, bem como as ações não tratadas nos Programas Temáticos.

Ações

As ações são operações das quais resultam produtos (bens ou serviços), que contribuem para atender ao objetivo de um programa. As ações, conforme suas características, podem ser classificadas como atividades, projetos ou operações especiais.

Indicadores do PPA

Dada a importância das ações governamentais para o crescimento econômico e o desenvolvimento social do município, é essencial construir e utilizar amplamente medidas de desempenho que reflitam o grau de cumprimento das metas e objetivos estabelecidos.

Indicadores em Políticas Públicas

No contexto das políticas públicas, os indicadores são ferramentas essenciais para identificar e medir aspectos relacionados a um conceito, fenômeno, problema ou resultado de uma intervenção na realidade. A principal finalidade de um indicador é traduzir, de forma mensurável, determinados aspectos de uma realidade existente (situação social) ou construída (ação de governo), tornando seu monitoramento e avaliação mais práticos e operacionais.

Importância dos Indicadores do PPA

Os indicadores são cruciais para medir o desempenho e monitorar o progresso de processos, projetos ou objetivos em diversas áreas, como gestão, finanças, saúde, educação, entre outras. Eles fornecem informações quantitativas ou qualitativas que ajudam na tomada de decisões. No Plano Plurianual (PPA), os indicadores desempenham várias funções importantes:

- Demonstrar a relevância e impacto de políticas públicas, planos, programas e projetos.
- Monitorar os processos: Acompanhamento contínuo dos compromissos (objetivos, metas e ações), verificando se estão sendo executados conforme o programado.
- Avaliar os resultados alcançados: A avaliação após um ciclo possibilita aferir os resultados.
- Alertar para necessidades de redirecionamentos.
- Comunicar resultados.

Cada tipo de indicador tem sua relevância dependendo do contexto e dos objetivos específicos da organização ou projeto. A escolha dos indicadores corretos é crucial para uma avaliação precisa e para a implementação de melhorias contínuas.

Classificação dos Indicadores

O IBGE, principal produtor de estatísticas e coordenador do Sistema Estatístico Nacional, organiza os indicadores de algumas de suas principais publicações conforme a seguinte classificação:

- **Econômicos:** Foram os primeiros a ser produzidos e, por isso, possuem uma teoria geral mais consolidada. Eles não se restringem apenas à área pública e refletem o comportamento da economia de um país. No setor governamental, são amplamente utilizados na gestão das políticas fiscal, monetária, cambial, comércio exterior, desenvolvimento e outras. No setor privado, subsidiam decisões de planejamento estratégico, investimentos, contratações, concorrência, entrada ou saída de mercados, etc.
- **Sociais:** Indicadores que apontam o nível de bem-estar geral e a qualidade de vida da população, principalmente em relação à saúde, educação, trabalho, renda, segurança, habitação, transporte, aspectos demográficos e outros.
- **Ambientais:** Demonstram o progresso alcançado em direção ao desenvolvimento sustentável, que, segundo as Nações Unidas, compreende quatro dimensões: ambiental, social, econômica e institucional.

Complexidade dos Indicadores

Segundo a ótica da complexidade, os indicadores podem ser:

- **Analíticos:** Retratam dimensões sociais específicas, como a taxa de evasão escolar, a taxa de desemprego, etc.
- **Sintéticos:** Também chamados de índices, esses indicadores sintetizam diferentes aspectos da realidade empírica. Eles são derivados de operações realizadas com indicadores analíticos e tendem a representar o comportamento médio das dimensões consideradas. Diversas instituições nacionais e internacionais divulgam indicadores sintéticos, como o PIB, IDEB, IPC e IDH.

Monitoramento e Avaliação do PPA

O PPA é fundamental para a execução das políticas públicas e para a avaliação do desempenho governamental. Para monitorar e avaliar a implementação de um PPA, são

utilizados diversos tipos de indicadores. Esses indicadores fornecem informações sobre o andamento do Plano, consolidando-se como importantes ferramentas de análise e avaliação, apresentadas através de relatórios de avaliação.

A preocupação com a definição e construção de indicadores para avaliar programas deve estar presente desde a formulação dos objetivos pretendidos, durante a execução das ações e, ao final, para avaliar os resultados alcançados. Dessa forma, os indicadores não devem ser apenas financeiros ou orçamentários, mas também quantitativos e qualitativos.

Cada tipo de indicador tem sua relevância dependendo do contexto e dos objetivos específicos do programa. A escolha dos indicadores corretos é crucial para uma avaliação precisa e para a implementação de melhorias contínuas.

9. Considerações Finais

Desenvolveu-se uma metodologia integrada para a elaboração do Plano Plurianual (PPA), abrangendo diversos aspectos fundamentais para o progresso sustentável e o bem-estar da comunidade. Esta abordagem compreende a análise e integração dos princípios do Plano Diretor, as metas e diretrizes do Plano de Saúde, as estratégias educacionais do Plano Educacional, as iniciativas sociais do Plano de Ação Social e, por fim, as propostas e compromissos delineados no Plano de Governo da Gestão 2021-2024.

Ao entrelaçar esses elementos, almejou-se criar uma estratégia abrangente e holística para a gestão pública, assegurando que as políticas e os investimentos a longo prazo estejam em sintonia com as necessidades e aspirações da comunidade, bem como com as diretrizes estabelecidas para o desenvolvimento urbano e social.

Agradecimentos

A Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEMPOG) empreendeu esforços significativos no período de janeiro a março de 2021 com o intuito de desenvolver essa metodologia para aprimorar a programação das peças orçamentárias fundamentais para o Município de Porto Velho, a saber, o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Durante esse período, uma equipe multidisciplinar, composta por servidores comprometidos e qualificados, empreendeu um trabalho colaborativo e dedicado na elaboração desta metodologia. Apesar dos desafios encontrados ao longo do processo, como mudanças no cenário institucional e a saída de alguns membros da equipe, o compromisso com a qualidade e a excelência na elaboração do documento permaneceu inabalável.

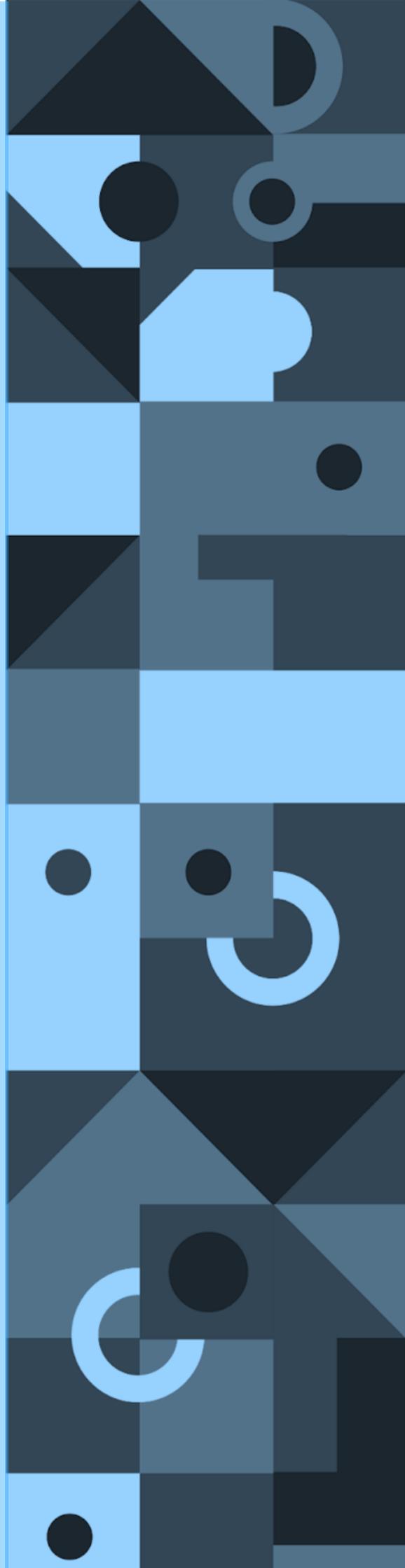
É importante ressaltar que, embora alguns dos servidores que contribuíram para o desenvolvimento da metodologia não estejam mais vinculados à Secretaria, seu valioso legado e contribuições devem ser reconhecidos e lembrados neste contexto. Suas contribuições foram essenciais para o progresso e aprimoramento da metodologia, e seu trabalho continua a servir como base para as atividades futuras relacionadas ao planejamento e gestão orçamentária do município.

A SEMPOG agradece,

Dalmo Luis Roumie da Silveira, Erinelda Bezerra Kitahara, Iasmin de Magalhães Oliveira, Jocineide Alves de Souza, José Cantídio Pinto, Karla Silva Postiglione Reis, Luiz Guilherme Erse da Silva, Paulo Tadeu Marques de Carvalho e Rosália Maria Passos da Silva.

Assim, a SEMPOG reitera seu compromisso contínuo com a transparência, a eficiência e a melhoria contínua dos processos de planejamento e gestão, utilizando esta metodologia como uma ferramenta fundamental para alcançar esses objetivos.

Glossário



10. Glossário



Correlação

Chama-se correlação à ligação recíproca ou correspondente que existe entre dois ou mais elementos. O conceito é usado de diferentes maneiras, conforme o contexto. Disponível em: <https://conceito.de>. Acesso em: 26 jan. 2021.



Diretrizes

Entende-se por diretrizes o conjunto de normas escritas ou verbais que devem ser seguidas para a execução de um fim. Seu uso na forma plural é generalizado, pois normalmente são várias normas a serem aplicadas para alcançar um propósito. (Editorial QueConceito. São Paulo).

Dispersão Urbana

O processo de dispersão urbana caracteriza-se pelo esgarçamento do tecido urbano, com a urbanização estendendo-se por um vasto território, com núcleos urbanos separados no espaço por vazios intersticiais, mantendo vínculos estreitos entre si e configurando um único sistema urbano. “Projeto temático-Urbanização Dispersa e Mudanças no Tecido Urbano”, coordenado pelo Prof. Dr. Nestor Goulart Reis.



Estratégia

É um conjunto de planos feitos ou decisões tomadas num esforço para ajudar as organizações a atingirem seus objetivos. (Miller e Dess, 1996).



Gestão Urbana

A gestão urbana pode ser vista como o processo de planejamento, intervenção, regulação e mediação que se aplica para o desenvolvimento dos espaços públicos. Disponível em: <http://www.solidariedadesp.org.br/opiniaogestao-urbana-e-administracao-publica/#:~:text=A%20gest%C3%A3o%20urbana%20pode%20ser,%2C%20confort%C3%A1vel%2C%20saud%C3%A1vel%20e%20democr%C3%A1tica.> . Acesso em: 08 fev. 2021.



Pertencimento e Identidade

Pertencimento é quando uma pessoa se sente pertencente a um local ou comunidade, sente que faz parte daquilo e conseqüentemente se identifica com aquele local. Assim, vai querer o bem, vai cuidar, pois aquele ambiente faz parte da vida dela, uma continuação dela própria. Sobre a identidade, é o "resultado de um trabalho permanente de renovável construção social e política, mas também geográfica, que leva em conta a extrema mobilidade dos agentes sociais". Moriconi Campinas, 2014

Plano Diretor

O Plano Diretor é o instrumento básico da política de desenvolvimento do Município. Sua principal finalidade é orientar a atuação do poder público e da iniciativa privada na construção dos espaços urbano e rural, na oferta dos serviços públicos essenciais, visando assegurar melhores condições de vida para a população. Disponível em: <https://urbanismo.mppr.mp.br/>. Acesso em: 26 jan. 2021.



O plano diretor é um projeto de cidade no que tange aos seus aspectos físico-territoriais, elaborado pelo Poder Executivo Municipal, sob a responsabilidade técnica de um arquiteto urbanista, com a participação de uma equipe interdisciplinar, em um processo de planejamento participativo. Além disso, o plano diretor deve ser aprovado pela Câmara Municipal, com o que obtém eficácia de vinculação jurídica em face dos atores públicos e privados que concorrem na produção e transformação do espaço urbano.

Disponível em: <http://arquivo.ufv.br/>. Acesso em: 25 jan. 2021.

Relação

Uma relação é uma correspondência ou um vínculo entre dois, ou mais elementos. Dependência, por sua vez, é o que acontece quando algo está subordinado a outra coisa (e, por conseguinte, depende dela). Uma relação de dependência, por conseguinte, é um vínculo no qual um dos elementos depende do outro. O conceito pode ser usado em diferentes contextos, respeitando sempre essa ideia. Disponível em: <https://conceito.de>. Acesso em: 26 jan. 2021.



Tema

É o assunto de que se trata ou que se quer desenvolver.

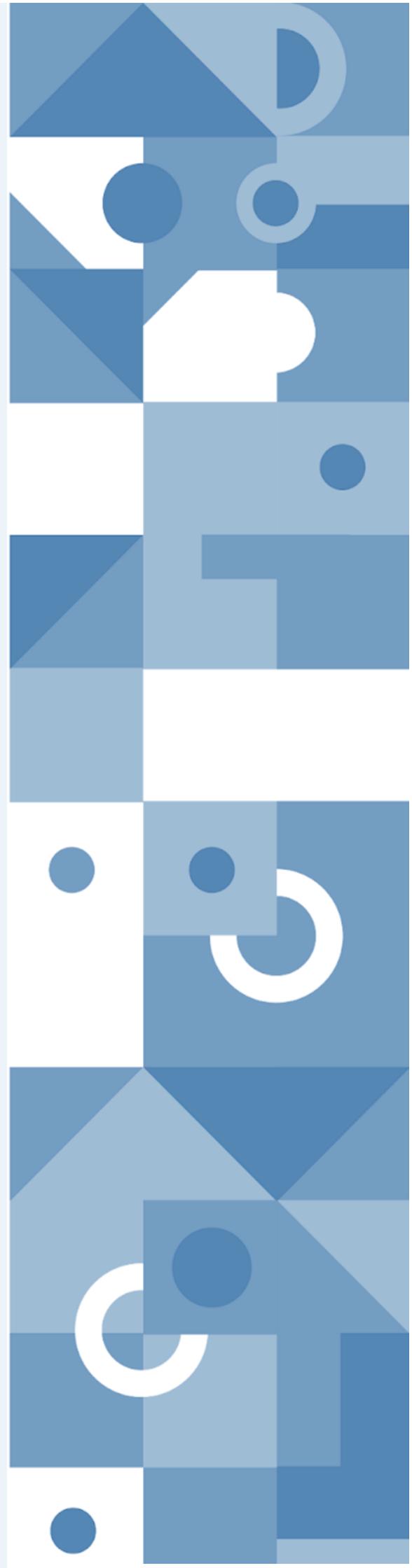
Temática

É sinônimo de: questão, tema, assunto, contexto, texto, argumento.

A temática é aquilo que é pertencente ou é relativo ao tema. Trata-se de algo que se executa ou que se organiza de acordo com um determinado assunto.



Referências



11. Referências

AMABRASIL - Organização de Desenvolvimento Cultural e Preservação Ambiental. **Patrimônio Histórico e Cultural**. Disponível em: <http://amabrasil.org.br/patrimonio-historico-e-cultural/>. Acesso em: 18 mar. 2021.

ARRAES, Ronaldo A.; DINIZ, Marcelo B.; DINIZ, Márcia JT. **Curva ambiental de Kuznets e desenvolvimento econômico sustentável**. Revista de Economia e Sociologia Rural, v. 44, n. 3, p. 525-547, 2006.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

_____. **Lei Complementar Federal n.º 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal**. Brasília-DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm. Acesso em: 23 mar. de 2021.

_____. **Lei Federal n.º 10.257, Estatuto da Cidade**. 3. ed. – Brasília, DF: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2008. 102 p. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/70317/000070317.pdf>. Acesso em: 23 mar. de 2021.

_____. **Orçamento da União, Lei Orçamentária Anual (LOA)**. Brasília-DF, Câmara dos Deputados. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/leis-orcamentarias/loa/lei-orcamentaria-anual-loa>. Acesso em: 23 mar. de 2021.

JUND, Sérgio. **Administração Financeira e Orçamentária: Teoria e 700 questões**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006. pág. 102.

MORICONI, Lucimara Valdambri. **Pertencimento e identidade**. Orientação de Adilson Nascimento de Jesus. Campinas, SP: [s.n.], 2014. TCC. (1 recurso online (52 p.)), il., digital, arquivo PDF. Disponível em: <https://hdl.handle.net/20.500.12733/1624871>. Acesso em: 15 mar. 2024.

PETERS, Altamar Dutra. **A Administração Pública e os Instrumentos de Planejamento Estratégico**. Orientador: Adayr da Silva Ilha. 2014. 13 f. Artigo (Especialização) -Gestão Pública, Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, RS, 2014. Disponível em: https://repositorio.ufsm.br/bitstream/handle/1/12768/TCCE_GP_EaD_2014_PETERS_ALTEMAR.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 23 mar. de 2021.

PMPV, PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO. **Revisão do Plano Diretor do Município de Porto Velho: Produto 3 - Diagnóstico Consolidado. 2018**. Disponível em:

<https://planodiretor.portovelho.ro.gov.br/uploads/arquivos/2018/12/27807/1544012333produto3-diagnosticoconsolidado.pdf>. Acesso em: 16 mar. de 2021.

_____. **Revisão do Plano Diretor do Município de Porto Velho: Produto 5 - Diretrizes e Propostas Consolidadas. 2019a.** Disponível em:

<https://planodiretor.portovelho.ro.gov.br/uploads/arquivos/2019/05/27807/1557234352p5-pdpmpv.pdf>. Acesso em: 17 mar. de 2021.

_____. **Revisão do Plano Diretor do Município de Porto Velho: Produto 6 - Final Volume 1/7. 2019b.** Disponível em:

<https://planodiretor.portovelho.ro.gov.br/uploads/arquivos/2020/07/27807/1595601490volume-1-apres-pd-rev-04out.pdf>. Acesso em: 19 mar. de 2021.

PORTO VELHO. **Lei Orgânica do Município de Porto Velho.** Câmara Municipal Constituinte. 1990. Disponível em: <https://www.portovelho.ro.gov.br/uploads/docman/leiorganicadeportovelho.pdf>. Acesso em: 23 mar. 2021.

_____. **Lei Municipal n.º 2.228, Plano Municipal de Educação de Porto Velho para o decênio 2015/2024.** Câmara Municipal Constituinte. 2015. Disponível em:

<https://sapl.portovelho.ro.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2015/967/lei-ord-n-2228.pdf>. Acesso em: 23 mar. de 2021.

_____. **Resolução n.º 015/2018,** Plano Municipal de Saúde de Porto Velho-PMS-2018/2021/SEMUSA. Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho-CMSPV. Disponível em:

<https://semusa.portovelho.ro.gov.br/uploads/arquivos/2018/05/23266/1543936466pms-versao-oficial-pdf.pdf>. Acesso em: 23 mar. de 2021.

_____. **Lei Complementar Municipal n.º 838,** Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho. Câmara Municipal Constituinte. 2021. Disponível em:

https://sapl.portovelho.ro.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2021/12552/lei_complementar_n_838_de_04.02.2021.pdf. Acesso em: 23 mar. de 2021.

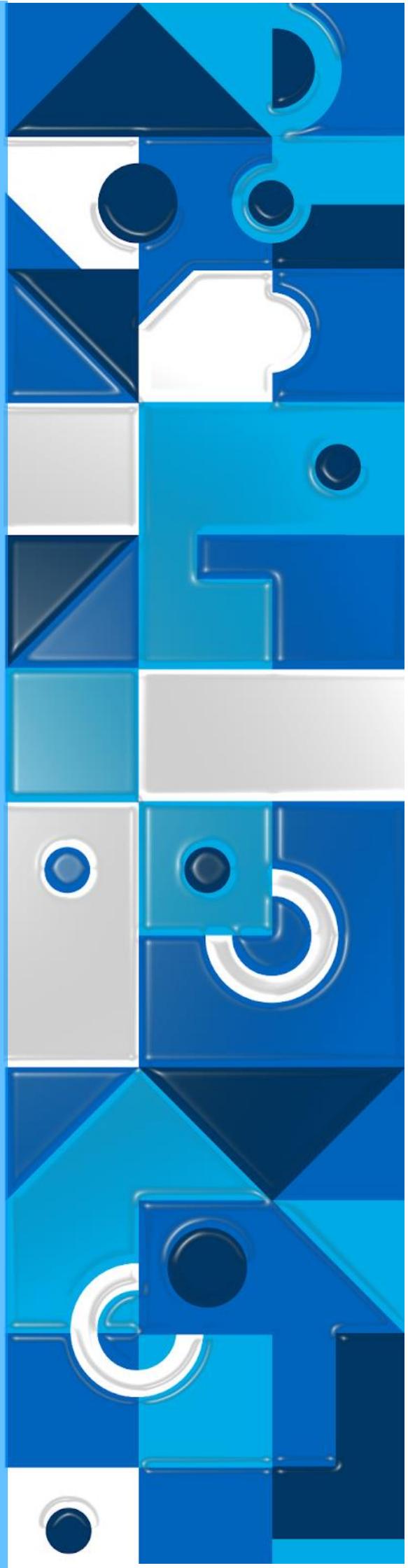
BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral-TSE. **O trabalho continua.** 2020. Disponível em:

https://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2020/RO/00035/426/candidatos/545396/5_1600988436169.pdf. Acesso em: 04 mar. de 2021.

Câmara dos Deputados. Orçamento da União. Leis Orçamentárias. Disponível em:

<https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/leis-orcamentarias>. Acesso em: 23 mar. de 2021.

Apêndice A





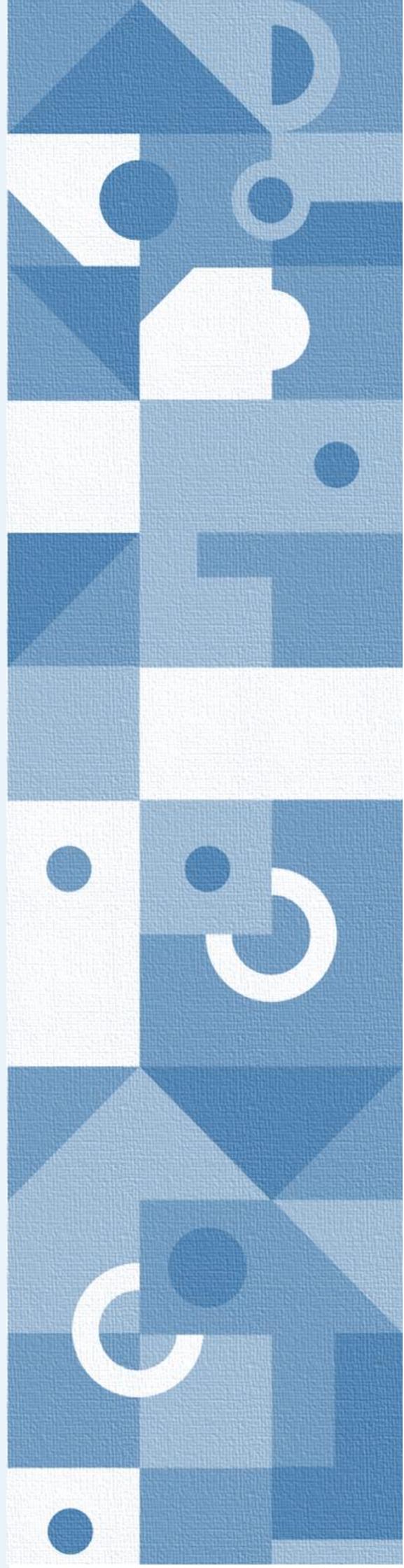
Código de Honra da Equipe de Trabalho

Código de honra representa uma forma moral que se espera quando se pertence a um determinado grupo. Proporciona a estrutura comum de nossas decisões, atos e comportamentos, transcendendo questões culturais e geográficas. Para assegurar este compromisso adotam-se padrões de comportamento profissional.

- I- Entre as pessoas não há concorrência e sim convergência, devendo as discussões ocorrer com absoluto desprendimento;
- II- Respeito recíproco aos profissionais, assim como ao conhecimento individual de cada um;
- III- Críticas deverão ser fundamentadas e bem argumentadas;
- IV- As contribuições para o todo valorizam a soma das partes;
- V- O trabalho deve ter visão sistêmica;
- VI- O trabalho em equipe deve ser desempenhado com cidadania e civilidade;
- VII- As ideias serão consideradas e os conhecimentos serão compartilhados;
- VIII- Preservando a sinergia da equipe, evita-se a sua desagregação;
- IX- Ser preciso, conciso e incisivo;
- X- A confiança e segurança na superação das limitações individuais leva ao êxito da equipe.

“Sábio é aquele que conhece os limites da própria ignorância.”
(Sócrates, 470-399 a)

Apêndice B

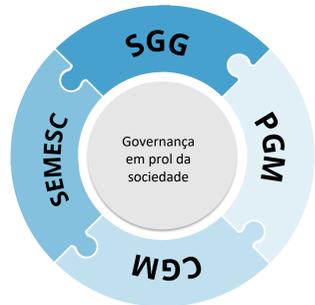


ESQUEMATIZAÇÃO DE PERSPECTIVA PROGRAMÁTICA SEGUNDO OS SEGMENTOS

GOVERNANÇA

DIRETRIZ POLÍTICA

TOMAR INICIATIVAS QUE APONTEM NOVO MODELO DE GOVERNANÇA EMBASADO NA MORALIDADE, ÉTICA E RESPONSABILIDADE, PARA QUE CONSTITUAM A BASE DAS DECISÕES E AÇÕES VISANDO GARANTIR SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL A TODOS OS CIDADÃOS.



SGG – SECRETARIA GERAL DE GOVERNO



ADPVH – AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PORTO VELHO

- DE-01 Formulação de novas parcerias nacionais e internacionais estabelecidas a partir do Amazônia +21.
- DU-19 Implantação do Programa Ruas Completas.

- DU-24 Revisão e desburocratização do processo de licenciamento das atividades econômicas.

SMTI - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA

- Promover soluções tecnológicas em hardware, software e desenvolvimento propiciando à administração, transparência e agilidade, visando a qualidade dos produtos e serviços.

DEFESA CIVIL

- Realizar gestão proativa de maneira a se antecipar aos eventos ambientais e climáticos no âmbito do Município, promovendo ações preventivas de socorro, assistenciais e construtivas destinadas a minimizar efeitos danosos à população.
- Mapear as áreas de risco tanto naturais quanto as produzidas pelo homem, existente em todo o município de porto velho a fim prevenir acidentes.

SGP - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS

- Promover política de redução dos gastos públicos com objetivo de orientar a gestão governamental para garantia da aplicação dos recursos públicos orçamentados com economicidade, eficiência e eficácia.

SMC - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

- Levar a informação e dar publicidade das ações realizadas pela Prefeitura de Porto velho a sociedade, através da (publicidade, jornalismo e o digital) para uma comunicação híbrida (on-line e off-line), eficiente e interdependente, tornando a comunicação mais eficiente.

SMD - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DISTRITAL

- Planejar, normatizar, controlar e coordenar as ações da Prefeitura relativas aos Distritos do Município de Porto Velho, promovendo a integração entre unidades administrativas municipais e as administrações distritais.

ARPV – AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

- Estabelecer em seu âmbito, ações de transparência e o controle social na administração pública municipal, assessorando o prefeito na adoção de medidas administrativas que propiciem a harmonização das iniciativas dos diferentes órgãos municipais.
- Promover a aproximação da prefeitura junto ao cidadão, estabelecendo mecanismos de interação da população com o gabinete do prefeito, através de uma central de relacionamentos que possibilite a manifestação do cidadão sobre assuntos pertinentes ao governo municipal;
- Incentivar, orientar e apoiar novos empreendimentos que resultem em negócios sustentáveis e inclusivos.

- Exercer as atividades de regulação e fiscalização dos serviços públicos concedidos, permitidos ou autorizados no âmbito do Município de Porto Velho. Estabelece normas e padrões a serem observados pelos prestadores públicos e privados, conforme regulamentação e contratos pertinentes. Seu objetivo é atender ao interesse público por meio da normalização, acompanhamento e controle dos serviços sob sua competência, além do exercício do poder de polícia sobre os prestadores de serviços.

PGM – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- Buscar de forma racional assessorar o poder municipal a cumprir suas atribuições, supervisionando e administrando as atividades de consultoria e assessoramento jurídico, atuando na proteção dos interesses do município representando-o judicial e extrajudicialmente, responsabilizando-se pelo gerenciamento da dívida ativa e na redução de riscos fiscais e da litigiosidade, sendo referência na observância ao ordenamento jurídico para implementação dos resultados pretendidos no plano de governo da administração municipal.

CGM – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- Coordenar, orientar e acompanhar os administradores, a partir da geração de informações, na prática da excelência na gestão e na otimização dos recursos a fim de que se cumpram os objetivos e metas estabelecidas no plano governamental, de maneira a garantir a legalidade, legitimidade e melhoria contínua da qualidade do serviço público.

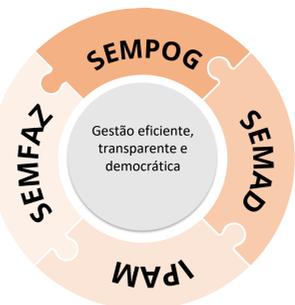
SEMESC – SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

- Gerenciar e prestar suporte técnico em possíveis inadimplências contratuais de que trata o art. 40A da Lei Complementar n 689 de 13.10.2107 e, quando identificado indícios de irregularidades por ato omissivo ou comissivo, praticado por agentes públicos no desempenho do cargo ou função, tal fato deverá ser comunicado às unidades competentes objetivando a devida apuração. Monitorar e subsidiar as unidades competentes para diminuir os procedimentos relacionados a Tomadas de Contas Especiais, Inquéritos e Processos Judicializados.

INSTRUMENTAL

DIRETRIZ POLÍTICA

APRIMORAR A GESTÃO E A INTEGRAÇÃO DAS ESTRUTURAS ADMINISTRATIVAS INSTRUMENTAIS VISANDO FORTALECER AS ATIVIDADES FINALÍSTICAS, QUANTO A OFERTA DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO, RACIONALIZANDO O PROCESSO ADMINISTRATIVO E REDUZINDO OS CUSTOS.



SEMPOG – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

- DI-01 Implantação do escritório de geoprocessamento, que por meio de tecnologia avançada fará atualização do banco de dados do Município referente a informações cartográficas.

SEMAD – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DI-04 Implantação de transporte alternativo para execução de serviços administrativos (táxi gov), otimizando desta forma a gestão de frota.
- DI-05 Aprimoramento de ferramentas para mapeamento contínuo das despesas administrativas através de Business Intelligence (BI).
- DI-06 Implementação de Call Center para atender o servidor público municipal online.
- DI-07 Ampliação e modernização do parque gráfico.
- DI-08 Revisão do estatuto do servidor, pagamento de retroativos, bem como das demais legislações municipais relacionadas ao servidor público, primando pela valorização

SML – SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

- Promover uma gestão moderna e racional nos procedimentos licitatórios, criando rotinas administrativas legais e ágeis buscando celebrar contratos justos e compras otimizadas.
- Implantar um banco de dados de procedimentos licitatórios e de pesquisa de preços visando agilizar as tomadas de decisões no setor de licitação.

IPAM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

- Prestar assistência médica e previdenciária aos Servidores Municipais, bem como administrar o fundo de previdência

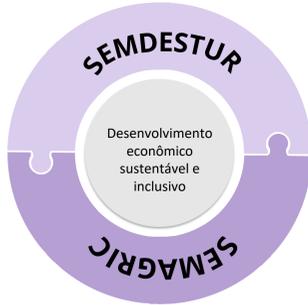
SEMFAZ – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

- DI-02 Atualização da planta genérica de valores.

ECONÔMICO

DIRETRIZ POLÍTICA

CONTRIBUIR PARA QUE PORTO VELHO SEJA UM GRANDE PÓLO PORTUÁRIO E LOGÍSTICO DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DA REGIÃO NORTE. COM ESTÍMULO AO TURISMO DE NEGÓCIOS E COMÉRCIO, PARA A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.



SEMDESTUR – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO

- DE-05 Formulação de calendário de eventos ampliados para o Programa Porto Velho Sport Fishing.
- DE-06 Desenvolvimento de programas voltados ao Turismo Urbano e Rural, na capital e distritos, incluindo reservas naturais, com a elaboração de mapas e guias com produtos e serviços oferecidos por cidadãos cadastrados.
- DE-07 Padronização das tendas e estruturas de apoio para as feiras na capital e distritos.
- DE-08 Amplo cadastramento dos ambulantes, prestadores de serviço e MEIs da capital e distritos para a divulgação de seus produtos e serviços e habilitação a futuras linhas de crédito.

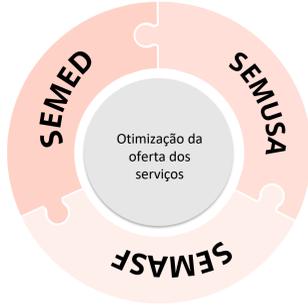
SEMAGRIC – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

- DE-09 Zoneamento agroeconômico com sustentabilidade ambiental.
- DE-10 Implantação do programa de regularização fundiária e ambiental das propriedades rurais, "Pro-Refam".
- DE-11 Transporte de 20 mil toneladas de calcário para pequenos produtores rurais. Média de 5 mil toneladas/ano.
- DE-12 Mecanização e assistência técnica para consolidação do Programa de Agroindústria de Porto Velho.
- DE-13 Criação do selo de Identificação de Procedência de produto agrícola de Porto Velho (farinha, polpa de frutas, mel, café e outros).
- DE-14 Programa Desperdício Zero de Alimentos.
- DE-15 Transporte da produção agrícola das propriedades rurais para as feiras livres e comércios.

SOCIAL

DIRETRIZ POLÍTICA

FORTALECER O SEGMENTO SOCIAL (EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL) COM AÇÕES PÚBLICAS ESTRUTURANTES VISANDO A INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL E SISTÊMICA, O APRIMORAMENTO OPERACIONAL E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS OFERECIDOS À SOCIEDADE.



SEMED – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- DE-02 Conectividade nas unidades de educação e saúde dos distritos.
- DS-06 Ampliação da oferta de vagas na Educação Infantil (Creche e Pré-Escola).
- DS-07 Implementação do Programa Alfabetiza Porto Velho, garantindo a alfabetização na idade certa.
- DS-08 Implementação da Educação Integral na Rede Municipal de Ensino, garantindo o desenvolvimento integral dos estudantes.
- DS-09 Implementação das ações de Educação Inclusiva na Rede Municipal de Ensino.
- DS-10 Implementar a política educacional de melhorias contínuas dos resultados do IDEB na Rede Municipal.
- DS-11 Fortalecer o Programa de Alimentação Escolar na Rede Municipal de Ensino.
- DS-12 Implementar ações para o fortalecimento da Educação no Campo, garantindo o transporte escolar de qualidade e o acompanhamento pedagógico específico.
- DS-13 Implementar a Política de Formação Continuada da Rede Municipal de Ensino.
- DS-14 Criar Política de Valorização aos Profissionais da Educação.
- DS-15 Adequar gradativamente os Prédios das Unidades Escolares da Zona Urbana e Zona Rural, com espaços adequados e climatizados para o processo de ensino – aprendizagem, bem como para a prática de atividades físicas.
- DS-16 Adequar gradativamente os espaços físicos dos Centros Municipais de Artes, garantindo a oferta das várias linguagens da Arte; Artes Visuais, Teatro, Música e Dança.
- DS-17 Reformar as Bibliotecas Públicas Municipais.
- DS-20 Implantação da Central de Libras para permitir que as pessoas com deficiência auditiva e surdos tenham acessibilidade em quaisquer serviços públicos.

SEMUSA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- DE-02 Conectividade nas unidades de educação e saúde dos distritos.
- DS-01 Ampliação, reforma e modernização das Unidades de Saúde.
- DS-02 Implantação do projeto de acesso ao prontuário eletrônico da saúde, com histórico completo do paciente.
- DS-03 Ampliação da cobertura Programa de Saúde da Família.
- DS-04 Fortalecimento da saúde nos distritos com melhoria da infraestrutura e recursos humanos.
- DS-05 Fortalecimento da rede de assistência farmacêutica.

SEMASF – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA

- DS-18 Construção e/ou reforma das unidades que integram a Rede de Proteção Social Básica.
- DS-19 Implantação do Comitê Municipal de Erradicação do Sub-registro de nascimento para reduzir o número de crianças e adolescentes sem acesso à documentação civil básica para garantia de sua cidadania.
- DS-21 Criação do Programa Municipal de Igualdade Racial e estrutura da Política de Igualdade Racial.

URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

DIRETRIZ POLÍTICA

GARANTIR O ACESSO A MORADIA DIGNA, PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DESENVOLVER AÇÕES INTEGRADAS DE GESTÃO URBANA E TERRITORIAL, COM A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE, COMO INSTRUMENTOS DE INCLUSÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, RESPEITANDO O MEIO AMBIENTE.



SEMUR – SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO

- DE-04 Ampliação do Sistema de Licenciamento Integrado, agrupando os processos referentes a Junta Comercial, Secretaria de Regularização Fundiária e Secretaria de Fazenda, facilitando e desburocratizando a emissão e renovação de licenças no Município.
- DU-09 Início da Regularização fundiária dos bairros Nova Esperança, Jardim Santana II e Setor Chacareiro.
- DU-10 Início da Regularização fundiária dos distritos de Extrema, Jacy-Paraná e Vista Alegre.
- DU-11 Início da Regularização fundiária de empreendimentos habitacionais.
- DU-12 Projeto Urbanístico da Comunidade de Cavalcante e São Miguel.
- DU-13 Desenvolvimento de Projeto de Regularização Fundiária edilícia de imóveis e prédios públicos do Município de Porto Velho.
- DU-14 Desenvolvimento de Projeto de Regularização das vias oficiais na cidade de Porto Velho com abertura de matrícula em cartório.
- DU-15 Desenvolvimento de projeto de implantação do cemitério no Distrito de União Bandeirantes.
- DU-24 Revisão e desburocratização do processo de licenciamento das atividades econômicas (CNAEs) desenvolvidas no Município.
- DI-03 Instituição do cadastro multifinalitário.

SEMA – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

- DU-22 Consolidação do Ecomorar, programa de regularização fundiária e recuperação de áreas degradadas nas microbacias urbanas da capital.
- DU-23 Implementação da Gerência de Bem-estar e Proteção Animal.
- DU-25 Condução dos desdobramentos do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) na capital e distritos.

INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS

DIRETRIZ POLÍTICA

PLANEJAR A CIDADE COM PROPOSTAS EFICAZES PARA A SOLUÇÃO DOS PROBLEMAS DECORRENTES DO CRESCIMENTO DESORDENADO, A FIM DE TORNÁ-LA UMA CIDADE HUMANIZADA, URBANIZADA E LIMPA.



SEMOB – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

- DU-03 Conclusão do Programa de Asfaltamento.
- DU-04 Redução de déficit de drenagem com elaboração execução de novos projetos de engenharia.
- DU-06 Implantação de novo Programa de Projeto para Drenagem.
- DU-26 Conclusão do Programa de Recuperação e Manutenção da malha viária

SEMUSB – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS

- DU-05 Concessão da gestão de resíduos sólidos, com destinação correta, educação ambiental.
- DU-07 Coleta de resíduos sólidos nos distritos de: São Carlos, Calama e Nazaré.
- DU-08 Concessão dos cemitérios Santo Antônio e Inocentes e construção de novo cemitério.

SEMTRAN – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE

- DU-16 Finalização da implantação de abrigos para usuários do transporte coletivo.
- DU-17 Interligação de ciclovias e ciclofaixas.
- DU-18 Aperfeiçoamento do sistema de sincronização semaforica.
- DU-20 Ampliação do Programa de Educação para o Trânsito.
- DU-21 Implantação de sinalização nos distritos.

EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

- DU-01 Expansão do PROLUZ (Programa de iluminação pública de zona rural para áreas não atendidas), passando das 103 comunidades rurais atendidas para 237 comunidades.
- DU-02 Realização da troca de tecnologia do parque de iluminação de Porto Velho, substituindo os insumos de vapor metálico pela tecnologia LED.

CULTURA, ESPORTE E LAZER

DIRETRIZ POLÍTICA

ESTIMULAR A CULTURA E DIFUNDIR O ESPORTE PARA TODOS, PROPORCIONANDO O LAZER AO CIDADÃO PORTOVELHENSE.



FUNCULTURAL – FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO

- Defender movimentos culturais de maneira que seja evidenciada a diversidade, pluralismo e direitos culturais.
- Melhorar a pesquisa e geração de conhecimento da área cultural.
- Promover e apoiar ação cultural no âmbito do Município.

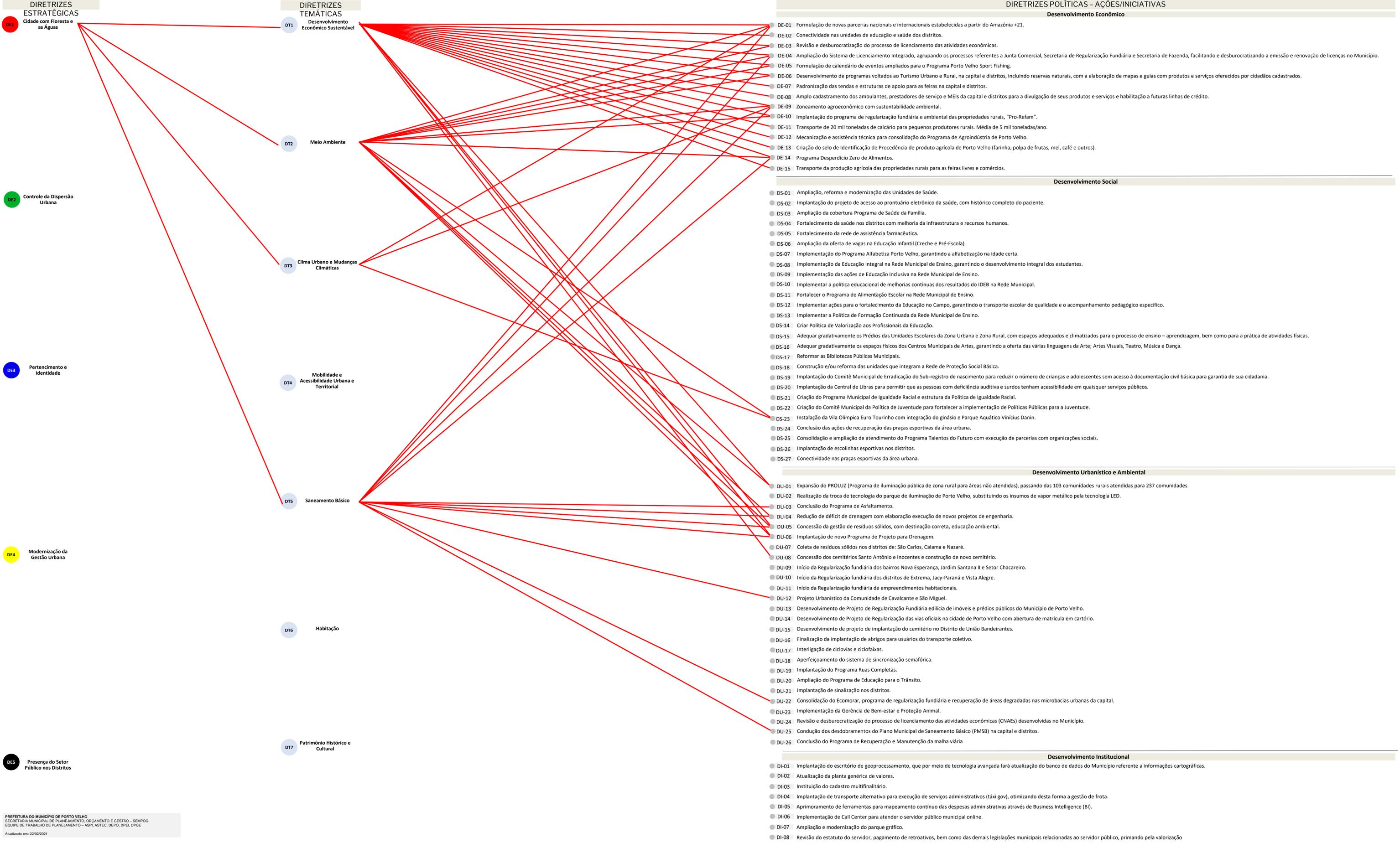
SEMES – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

- DS-22 Criação do Comitê Municipal da Política de Juventude para fortalecer a implementação de Políticas Públicas para a Juventude.
- DS-23 Instalação da Vila Olímpica Euro Tourinho com integração do ginásio e Parque Aquático Vinicius Danin.
- DS-24 Conclusão das ações de recuperação das praças esportivas da área urbana.
- DS-25 Consolidação e ampliação de atendimento do Programa Talentos do Futuro com execução de parcerias com organizações sociais.
- DS-26 Implantação de escolinhas esportivas nos distritos.
- DS-27 Conectividade nas praças esportivas da área urbana

METODOLOGIA PARA SISTEMATIZAÇÃO DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO

PLANO DIRETOR
HORIZONTE TEMPORAL 2021-2031

PLANO DE GOVERNO
GESTÃO 2021-2024



METODOLOGIA PARA SISTEMATIZAÇÃO DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO

PLANO DIRETOR
HORIZONTE TEMPORAL 2021-2031

PLANO DE GOVERNO
GESTÃO 2021-2024

DIRETRIZES
ESTRATÉGICAS
DE1
Cidade com Floresta e
as Águas

DIRETRIZES
TEMÁTICAS
DT1
Desenvolvimento
Econômico Sustentável

DT2
Meio Ambiente

DT3
Clima Urbano e Mudanças
Climáticas

DT4
Mobilidade e
Acessibilidade Urbana e
Territorial

DT5
Saneamento Básico

DT6
Habitação

DT7
Patrimônio Histórico e
Cultural

DE2
Controle da Dispersão
Urbana

DE3
Pertencimento e
Identidade

DE4
Modernização da
Gestão Urbana

DES
Presença do Setor
Público nos Distritos

DIRETRIZES POLÍTICAS – AÇÕES/INICIATIVAS

Desenvolvimento Econômico

- DE-01 Formulação de novas parcerias nacionais e internacionais estabelecidas a partir do Amazônia +21.
- DE-02 Conectividade nas unidades de educação e saúde dos distritos.
- DE-03 Revisão e desburocratização do processo de licenciamento das atividades econômicas.
- DE-04 Ampliação do Sistema de Licenciamento Integrado, agrupando os processos referentes a Junta Comercial, Secretaria de Regularização Fundiária e Secretaria de Fazenda, facilitando e desburocratizando a emissão e renovação de licenças no Município.
- DE-05 Formulação de calendário de eventos ampliados para o Programa Porto Velho Sport Fishing.
- DE-06 Desenvolvimento de programas voltados ao Turismo Urbano e Rural, na capital e distritos, incluindo reservas naturais, com a elaboração de mapas e guias com produtos e serviços oferecidos por cidadãos cadastrados.
- DE-07 Padronização das tendas e estruturas de apoio para as feiras na capital e distritos.
- DE-08 Amplo cadastramento dos ambulantes, prestadores de serviço e MEIs da capital e distritos para a divulgação de seus produtos e serviços e habilitação a futuras linhas de crédito.
- DE-09 Zoneamento agroeconômico com sustentabilidade ambiental.
- DE-10 Implantação do programa de regularização fundiária e ambiental das propriedades rurais, "Pro-Refam".
- DE-11 Transporte de 20 mil toneladas de calcário para pequenos produtores rurais. Média de 5 mil toneladas/ano.
- DE-12 Mecanização e assistência técnica para consolidação do Programa de Agroindústria de Porto Velho.
- DE-13 Criação do selo de Identificação de Procedência de produto agrícola de Porto Velho (farinha, polpa de frutas, mel, café e outros).
- DE-14 Programa Desperdício Zero de Alimentos.
- DE-15 Transporte da produção agrícola das propriedades rurais para as feiras livres e comércios.

Desenvolvimento Social

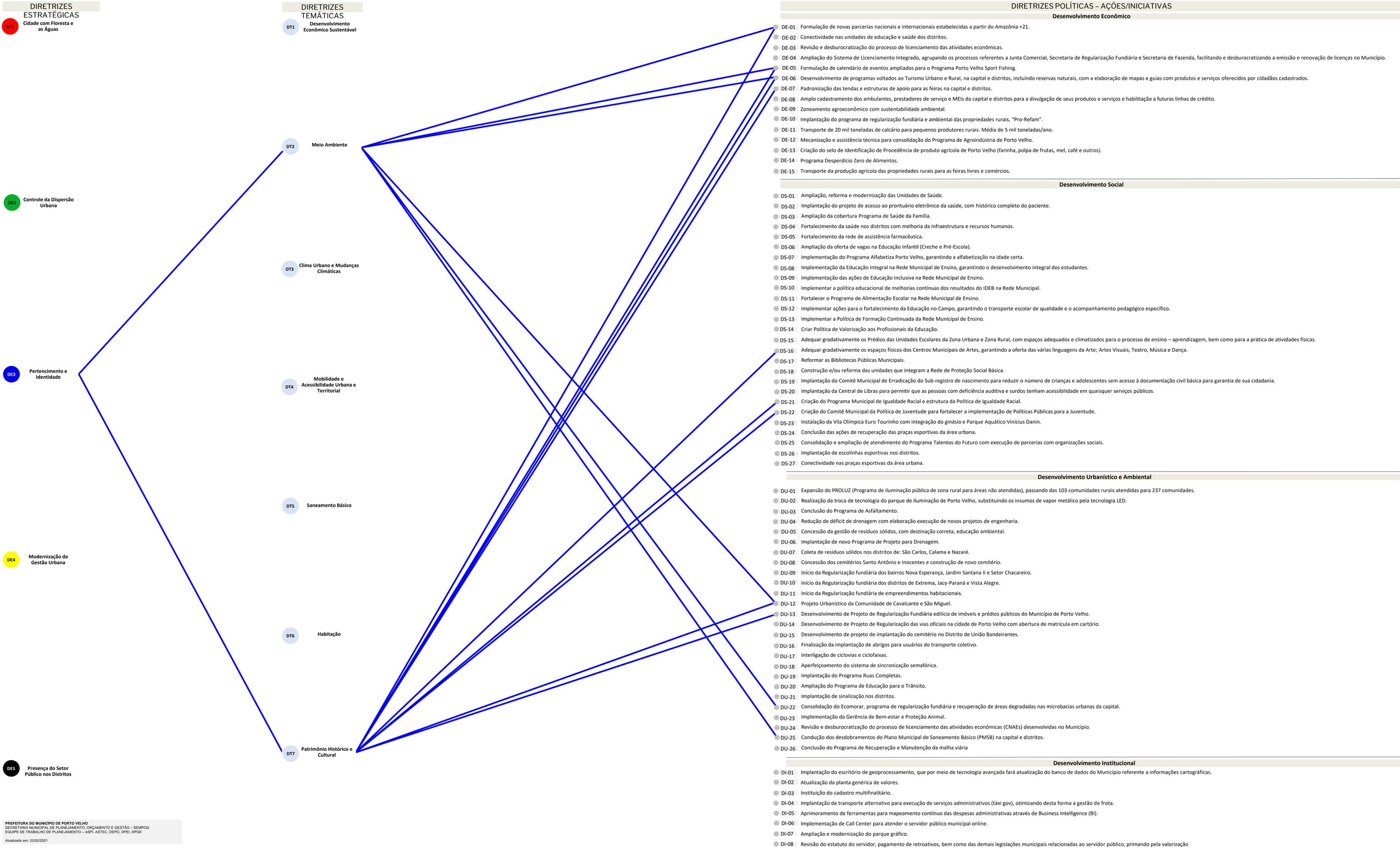
- DS-01 Ampliação, reforma e modernização das Unidades de Saúde.
- DS-02 Implantação do projeto de acesso ao prontuário eletrônico da saúde, com histórico completo do paciente.
- DS-03 Ampliação da cobertura Programa de Saúde da Família.
- DS-04 Fortalecimento da saúde nos distritos com melhoria da infraestrutura e recursos humanos.
- DS-05 Fortalecimento da rede de assistência farmacêutica.
- DS-06 Ampliação da oferta de vagas na Educação Infantil (Creche e Pré-Escola).
- DS-07 Implementação do Programa Alfabetiza Porto Velho, garantindo a alfabetização na idade certa.
- DS-08 Implementação da Educação Integral na Rede Municipal de Ensino, garantindo o desenvolvimento integral dos estudantes.
- DS-09 Implementação das ações de Educação Inclusiva na Rede Municipal de Ensino.
- DS-10 Implementar a política educacional de melhorias contínuas dos resultados do IDEB na Rede Municipal.
- DS-11 Fortalecer o Programa de Alimentação Escolar na Rede Municipal de Ensino.
- DS-12 Implementar ações para o fortalecimento da Educação no Campo, garantindo o transporte escolar de qualidade e o acompanhamento pedagógico específico.
- DS-13 Implementar a Política de Formação Continuada da Rede Municipal de Ensino.
- DS-14 Criar Política de Valorização aos Profissionais da Educação.
- DS-15 Adequar gradativamente os Prédios das Unidades Escolares da Zona Urbana e Zona Rural, com espaços adequados e climatizados para o processo de ensino – aprendizagem, bem como para a prática de atividades físicas.
- DS-16 Adequar gradativamente os espaços físicos dos Centros Municipais de Artes, garantindo a oferta das várias linguagens da Arte; Artes Visuais, Teatro, Música e Dança.
- DS-17 Reformar as Bibliotecas Públicas Municipais.
- DS-18 Construção e/ou reforma das unidades que integram a Rede de Proteção Social Básica.
- DS-19 Implantação do Comitê Municipal de Erradicação do Sub-registro de nascimento para reduzir o número de crianças e adolescentes sem acesso à documentação civil básica para garantia de sua cidadania.
- DS-20 Implantação da Central de Libras para permitir que as pessoas com deficiência auditiva e surdos tenham acessibilidade em quaisquer serviços públicos.
- DS-21 Criação do Programa Municipal de Igualdade Racial e estrutura da Política de Igualdade Racial.
- DS-22 Criação do Comitê Municipal da Política de Juventude para fortalecer a implementação de Políticas Públicas para a Juventude.
- DS-23 Instalação da Vila Olímpica Euro Tourinho com integração do ginásio e Parque Aquático Vinício Danin.
- DS-24 Conclusão das ações de recuperação das praças esportivas da área urbana.
- DS-25 Consolidação e ampliação de atendimento do Programa Talentos do Futuro com execução de parcerias com organizações sociais.
- DS-26 Implantação de escolinhas esportivas nos distritos.
- DS-27 Conectividade nas praças esportivas da área urbana.

Desenvolvimento Urbanístico e Ambiental

- DU-01 Expansão do PROLUZ (Programa de iluminação pública de zona rural para áreas não atendidas), passando das 103 comunidades rurais atendidas para 237 comunidades.
- DU-02 Realização da troca de tecnologia do parque de iluminação de Porto Velho, substituindo os insumos de vapor metálico pela tecnologia LED.
- DU-03 Conclusão do Programa de Asfaltamento.
- DU-04 Redução de déficit de drenagem com elaboração execução de novos projetos de engenharia.
- DU-05 Concessão da gestão de resíduos sólidos, com destinação correta, educação ambiental.
- DU-06 Implantação de novo Programa de Projeto para Drenagem.
- DU-07 Coleta de resíduos sólidos nos distritos de: São Carlos, Calama e Nazaré.
- DU-08 Concessão dos cemitérios Santo Antônio e Inocentes e construção de novo cemitério.
- DU-09 Início da Regularização fundiária dos bairros Nova Esperança, Jardim Santana II e Setor Chacareiro.
- DU-10 Início da Regularização fundiária dos distritos de Extrema, Jacy-Paraná e Vista Alegre.
- DU-11 Início da Regularização fundiária de empreendimentos habitacionais.
- DU-12 Projeto Urbanístico da Comunidade de Cavalcante e São Miguel.
- DU-13 Desenvolvimento de Projeto de Regularização Fundiária edilícia de imóveis e prédios públicos do Município de Porto Velho.
- DU-14 Desenvolvimento de Projeto de Regularização das vias oficiais na cidade de Porto Velho com abertura de matrícula em cartório.
- DU-15 Desenvolvimento de projeto de implantação do cemitério no Distrito de União Bandeirantes.
- DU-16 Finalização da implantação de abrigos para usuários do transporte coletivo.
- DU-17 Interligação de ciclovias e ciclofaixas.
- DU-18 Aperfeiçoamento do sistema de sincronização semafórica.
- DU-19 Implantação do Programa Ruas Completas.
- DU-20 Ampliação do Programa de Educação para o Trânsito.
- DU-21 Implantação de sinalização nos distritos.
- DU-22 Consolidação do Ecomorar, programa de regularização fundiária e recuperação de áreas degradadas nas microbacias urbanas da capital.
- DU-23 Implementação da Gerência de Bem-estar e Proteção Animal.
- DU-24 Revisão e desburocratização do processo de licenciamento das atividades econômicas (CNAEs) desenvolvidas no Município.
- DU-25 Condução dos desdobramentos do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) na capital e distritos.
- DU-26 Conclusão do Programa de Recuperação e Manutenção da malha viária

Desenvolvimento Institucional

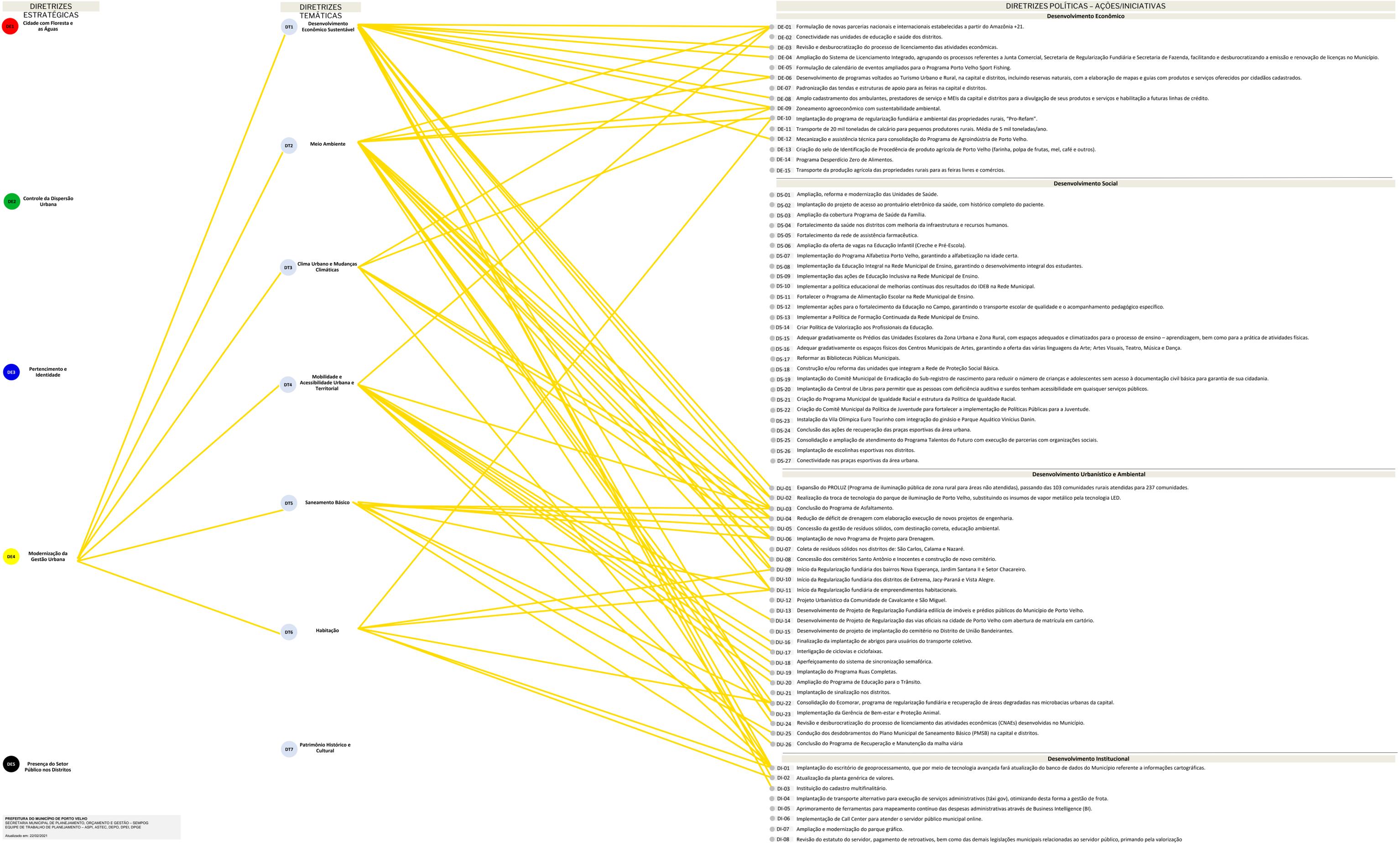
- DI-01 Implantação do escritório de geoprocessamento, que por meio de tecnologia avançada fará atualização do banco de dados do Município referente a informações cartográficas.
- DI-02 Atualização da planta genérica de valores.
- DI-03 Instituição do cadastro multifinalitário.
- DI-04 Implantação de transporte alternativo para execução de serviços administrativos (táxi gov), otimizando desta forma a gestão de frota.
- DI-05 Aprimoramento de ferramentas para mapeamento contínuo das despesas administrativas através de Business Intelligence (BI).
- DI-06 Implementação de Call Center para atender o servidor público municipal online.
- DI-07 Ampliação e modernização do parque gráfico.
- DI-08 Revisão do estatuto do servidor, pagamento de retroativos, bem como das demais legislações municipais relacionadas ao servidor público, primando pela valorização

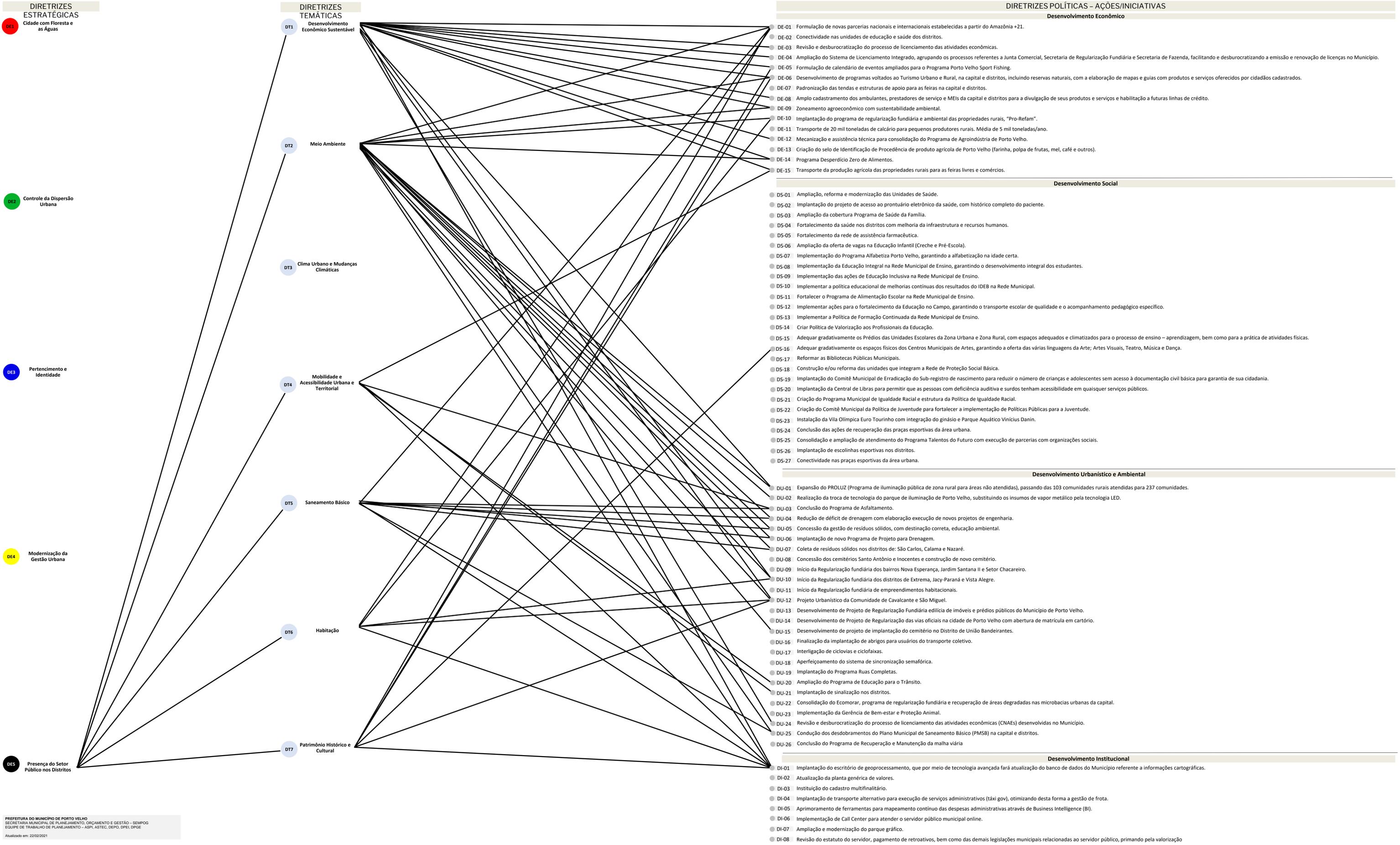


METODOLOGIA PARA SISTEMATIZAÇÃO DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO

PLANO DIRETOR
HORIZONTE TEMPORAL 2021-2031

PLANO DE GOVERNO
GESTÃO 2021-2024

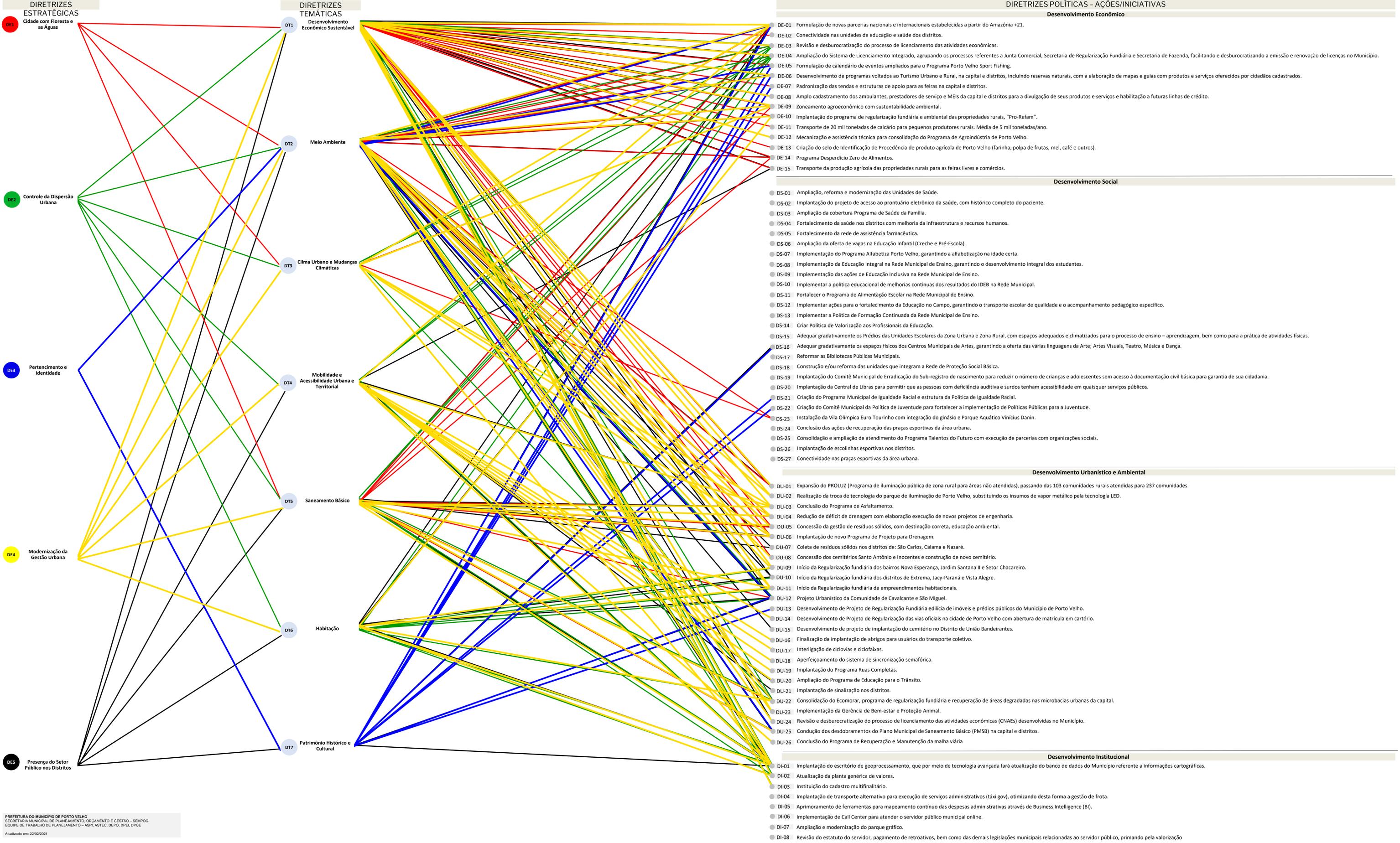




METODOLOGIA PARA SISTEMATIZAÇÃO DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO

PLANO DIRETOR
HORIZONTE TEMPORAL 2021-2031

PLANO DE GOVERNO
GESTÃO 2021-2024





www.portovelho.ro.gov.br

sempog.portovelho.ro.gov.br

